Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 181

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1901

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-l-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

## TELEGRAMMAS

### INTERIOR

**Rio, 26.**

Na camara os srs. Julio dos Santos e Martins Teixeira fizeram o elogio funebre do deputado Pereira dos Santos.

Em seguida e em signal de pezar pelo fallecimento do referido deputado foi levantada a sessão.

**Rio, 26.**

O senado approvou que se lançasse na acta um voto de pezar, pelo fallecimento do deputado pelo Estado do Rio, Pereira dos Santos.

**Rio, 26.**

Foi submettido a votação no senado, sendo rejeitado, o projecto do sr. Azeredo, creando medalhas em favor dos militares.

Apenas votou em seu favor o sr. Lauro Muller.

Depois 29 senadores enviaram á mesa uma declaração de voto contra o projecto, tornando patente que elle é inconstitucional.

Os srs. Belfort Vieira e Benedicto Leite declararam votar contra por considerarem a instituição de medalhas contraria ao regimen republicano.

**Rio, 26.**

A commissão de finanças do senado já deu seu parecer sobre o projecto de orçamento da receita.

O parecer mantém o accrescimo de 40 °/o no imposto sobre farinha de trigo, vinda em saccos, e elimina a autorisação dada ao governo para prorogar o contracto de extracção de loterias, de que é concessionaria a companhia LOTERIA NACIONAL.

**Rio, 26.**

Foi approvado em terceira discussão na mesma casa do Congresso o substitutivo ao projecto, que concede moratoria aos bancos d'ahi.

**Rio, 26.**

Será nomeado amanhã, commandante da flotilha de Matto-Grosso, o capitão de fragata Candido Floriano Barretto.

**Rio, 26.**

Deu-se hoje um caso e um obito de peste bubonica.

**Rio, 26.**

O *Correio da Manhã* affixou hoje boletim, dizendo que o dr. João de Barros Cassal foi preso em Matto-Grosso, onde se achava entre os revolucionarios.

**Rio, 26.**

Continúa a *grève* dos operarios da fabrica de tecidos—Confiança.

Os disturbios que hontem, á noite, tiveram logar entre os grevistas e ameaçavam reproduzir-se cessaram.

**Rio, 26.**

O cambio fechou a 11 7/8.

**Bahia, 26.**

Falleceu o dr. Francisco Pires Caldas.

**Campos, 26.**

Deram-se hoje cinco casos de peste bubonica.

**Petropolis, 26.**

O general Quintino Bocayuva, presidente do Estado, regressou de sua viagem aos municipios do interior.

### EXTERIOR

**Pariz, 26.**

A policia dissolveo um *meeting* de anarchistas, que estava se realisando no cemiterio de Montparnasse.

**Paris, 26.**

O general Voyron, que commandou em chefe as tropas francezas em operações na China, durante a ultima campanha contra os *boxers*, informou que os saques feitos nos palacios e na cidade de Pekin foram dirigidos pelos missionarios.

**Paris, 26.**

O barão de Rothschild presenteou o museo do Louvre com uma bella collecção de raridades, avaliada em tres milhões de francos.

**Londres, 26.**

Os jornaes, referindo-se ás festas realisadas em honra de Santos Dumont, dizem que foi sumptuoso o banquete, que teve logar hontem em sua honra.

Foram feitos muitos brindes, todos contendo grandes elogios ao Brasil.

O dr. Joaquim Nabuco, ministro brasileiro, assistio ao banquete.

Santos Dumont será recebido, hoje, nos salões dos opulentos banqueiros Rothschild.

**Londres, 26.**

Santos Dumont prepara-se para fazer uma ascensão em Brighton.

**Londres, 26.**

Continúa a ser precaria a situação dos inglezes no sul da Africa.

Telegrammas recebidos de Cape-Town noticiam que elles foram derrotados ao norte da colonia do Cabo, depois de porfiado combate.

Foram numerosas as baixas que soffreram.

Os *boers* estão cada vez mais animados.

**Berlim, 26.**

O imperador Guilherme partio para Kiel.

Vai visitar o principe Genaro Bourbon que se acha a bordo da corveta hespanhola *Nautilus*, navio-escola, em viagem de instrucção.

**Berlim, 26.**

O imperador Guilherme destituio do posto o coronel Russwitz, pelo facto de ter obrigado dois officiaes a baterem-se em duello.

**Buenos-Ayres, 26.**

Passaram a ser discutidas directamente entre as chancellarias dos dois paizes, as propostas para solução do conflicto entre o Chile e a Argentina.

**Montevidéo, 26.**

Foi preso, por suspeitar-se que está envolvido na conspiração contra o governo recentemente descoberta, o general Flores.

**Montevidéo, 26.**

Falleceu o general Ventura Rodrigues.

**Montevidéo, 26.**

Fracassou a expedição que Julio Barros dirigia e destinava-se a Matto-Grosso, por falta de dinheiro.

Estavam contractados para fazer parte desta expedição trezentos bandidos.

**Bruxellas, 26.**

Estão promptos para invadir a colonia do Cabo vinte e cinco mil *boers*.

Augmentam as difficuldades dos inglezes.

**Vienna, 26.**

Os estudantes da universidade vaiaram os professores italianos, actualmente nesta cidade,

**Venezuela, 26.**

Foram castigados os offensores dos marinheiros allemães.

### AVULSO

**Limoeiro, 26.**

*Diario*. Recife.

O bispo visitou o jury na occasião em que funccionava.

Foi recebido com a decencia devida e cumprimentou o jury.

O dr. Travassos de Arruda felicitou o visitante.

## CARTAS DO RIO

**Rio, 18 de novembro**

NAS CASAS DO CONGRESSO

O que no correr dos ultimos sete dias se passou nas duas casas do congresso foi de molde a attrahir naturalmente a attenção publica, principalmente no que diz respeito aos debates da camara dos deputados.

Guardando, porém, a hierarchia que a tradição mantém sobre os dois areopagos legislativos, falarei do que foi pelo senado, em primeiro logar.

Enquanto esperava-se a lei da receita votada pela camara, e que só ante-hontem chegou ao palacio do conde d'Arcos, o caso de Matto-Grosso continuou a ser derimido entre os srs. Metello e Antonio Azerêdo, a este cabendo o trabalho inglorio de descarnar tudo quanto de anarchico e violento se passa no seu convulsionado Estado, tudo quanto de perseguições se alastra contra os que, em desespero extremo, lançaram mão da revolução; áquelle tocando a tarefa ardua, espinhosa e mais difficil de defender os seus amigos, que são os governistas, os causadores do que por alli vai de terrificante e que se espraia até o territorio do Paraguay, creando embaraços de caracter internacional e levantando as reclamações diplomaticas de que já lhes falei em carta anterior.

Por outro lado, o senado votou patrioticamente e sem debate, apenas fazendo transparecer o regosijo com que o fazia, o projecto vindo da camara e pelo qual era concedido o premio de cem contos ao illustre brasileiro dr. Santos Dumont, como homenagem nacional, premio da patria agradecida ao seu esforço e á sua victoria no campo das investigações scientificas, durante seculos embaraçados por uma incognita que só elle encontrou.

A votação fez-se um pouco apressada, como convinha, de fórma ao projecto subir á sancção no dia 14, para ter a referenda do chefe do Estado no dia seguinte, quando a alma nacional se alvorotava em legitimas expansões, commemorando o 12.º anniversario da Republica.

E assim foi feito, e assim foi annunciado pelo proprio dr. Campos Salles, a Santos Dumont, em telegramma que lhe foi transmittido no dia 15.

A mais, ao classico tapete da discussão vieram dois assumptos, fortemente debatidos: o projecto da camara, garantindo os juros do capital de um banco movel em Sergipe, ao qual a commissão de finanças recusou o seu *placet*, e que o sr. Coêlho e Campos defendeu ardorosamente e o sr. Ramiro Barcellos combateu com vigor.

Não está ainda ultimada a discussão a respeito, mesmo porque, como medida de estrategia parlamentar, o sr. Coêlho e Campos vai apresentar um substitutivo mais viavel; acredito, porém, que nem assim Sergipe terá ainda desta vez o estabelecimento de credito, por que ha tanto tempo se bate.

No genero rusga tivemos tambem alguma cousa no senado, dando logar a que o erudito e sympathico 1.º secretario da mesa, sr. Joaquim Catunda, chegasse a pedir a sua exoneração desse cargo, o que o senado, como de razão, recusou unanimemente.

Foi o caso que o sr. Antonio Azerêdo, criticando da tribuna a indicação do sr. Almeida Barretto, para que uma commissão do senado se congratulasse com o chefe da nação pelo anniversario da Republica, classificou a acceitação dessa indicação como um *engrossamento* da presidencia, então exercida pelo sr. Catunda.

E' de vêr, porém, que, diante da magua manifestada pelo honrado representante do Ceará, o seu collega por Matto-Grosso deu-lhe publica e solemne satisfação de respeito e apreço.

E então, já que estava com a palavra, o sr. Azerêdo della se aproveitou para mais fazer uma critica ao poder executivo, analysando a inconstitucionalidade do decreto que creou, a 15 do corrente, as medalhas para galardoar serviços militares de terra e mar; e concluiu por fazer seu, por meio de um projecto, aquella creação. Se o senado a approvar, fica reconhecido e legalisado o acto do sr. presidente da Republica; no caso contrario, ficará accentuado o erro commettido.

*

Na camara continuaram as discussões dos orçamentos da marinha e do exterior, a respeito dos quaes não houve materia que mereça ser destacada por uma nota especial.

O assumpto principal, em torno do qual se moveram todas as attenções, vibrando em toda a camara, provocando oradores, foi a emenda que o sr. Alencar Guimarães apresentou á lei da receita, em 3.ª discussão, taxando com uma sobrecarga de 40 °/o a farinha de trigo acondicionada em saccos, quer dizer, a farinha que na sua maior parte importamos da Argentina.

A sessão do dia 12, nesta casa do congresso, quasi que não redemoinhou sobre outra cousa.

Os oradores precederam-se, cada qual mais empenhado em combater a emenda, examinada sob varios pontos de vista.

Assim, fallaram os srs. Galdino Loreto, Paula Ramos, Fausto Cardoso, Bricio Filho, Irineu Machado, etc.

Esses dous deputados, principalmente, fôram os que mais rudes golpes desfecharam na emenda.

O illustre sr. Bricio Filho, que tanto se tem evidenciado pelo meticuloso estudo de todas as questões, de fórma a destacar a sua personalidade pelo espirito de trabalho, analysou a emenda demonstrando, com a inconveniencia de sua adopção, as flagrantes contradições em que se deixavam tomar aquelles que a defendiam, porque ora argumentavam com as necessidades da hygiene, falso pretexto porque a farinha em sacco continuará a ser importada, ora declaravam que era uma medida governamental, obedecendo a interesses internacionaes, confessando-se, portanto, a satisfação a uma exigencia dos Estados Unidos da America do Norte, com offensa á Argentina, a nação com que ainda ha pouco trocámos abraços e juramentos de amizade e defesa em reciprocos interesses.

De tal arte o discurso do representante de Pernambuco vibrou no auditorio que as galerias intervieram com ruidosos applausos, e o presidente da camara teve necessidade de pedir ao illustre orador uma pequena pausa, para que fosse tido o seguimento e as mesmas galerias ouvissem as suas disposições.

A emenda, é certo, foi depois approvada por 91 votos contra 34, mas o seu effeito já está sendo sentido no alarma causado entre os industriaes argentinos, que ante a situação que se lhes depara, pediriam já a intervenção do seu governo, via diplomatica, perante o Senado, onde o caso vai agora ser destrinçado.

A imprensa referiu-se a esse discurso do sr. Bricio Filho em termos muito desvanecedores para o seu patriotismo, e, na impossibilidade de aqui fazer transcripções, dou-lhes estas linhas, remate, de uma apreciação do *Correio da Manhã*.

« Parecia, diz a citada folha, que as antigas prevenções entre os dous povos haviam desapparecido, e que uma nova éra de cordialidade se inaugurava; politica louvavel e previdente que se recommendava e se impunha em face do movimento imperialista, em que se traduzem as pretenções ambiciosas da grande Republica Norte Americana. *Pois bem; depois de tanto espalhafato, de tantos abraços, de tantas amabilidades de parte a parte, o primeiro acto de um dos paizes amigos, como observou na Camara o deputado Bricio, levantado espirito e recta consciencia que illustra sempre com a sua palavra as discussões naquella casa do Congresso, foi a manifestação de hostilidade contida na emenda sobre as farinhas, approvada pela Camara* ».

E fecho os assumptos da camara dizendo-lhes que, tal qual como previ na minha ultima carta, foi rejeitado por 90 contra 23 votos o requerimento em que o sr. Bueno de Andrada pedia ao governo informações sobre as calamidades de Matto-Grosso!

A' guisa de *post-scriptum* aos trabalhos da camara, dir-lhes-hei ainda que o sympathico deputado Estacio Coimbra produziu hoje um magnifico discurso, no debate do orçamento do interior, analysando a restricção creada á verba para uma estação sanitaria no lazareto de Tamandaré, nesse Estado.

O orador a golpes estudou o assumpto sob o duplo ponto de vista da hygiene e dos interesses de caracter internacional.

O relator do orçamento, sr. Nilo Peçanha havia dotado o lazareto com a verba de 200 contos, mas a despeito dos seus esforços, no seio da commissão, por maioria de um voto, 5 contra 4, a verba foi cortada ao meio.

Porque?

*Dicant paduani!*

O DIVORCIO

Corre muito interessante na commissão do codigo civil, a discussão sobre o divorcio, com effeito para segundas nupcias para os conjuges divorciados.

Já é sabido, no entretanto, que, ao contrario do que se esperava a principio, a idéa não será triumphante ainda desta vez; o divorcio com tal effeito será regeitado por 13 votos contra 8.

O 15 DE NOVEMBRO

Não escondo o meu contentamento e a magnifica impressão que me deixaram como a toda a gente, as brilhantes festas com que a 15 de novembro foi commemorado o anniversario da Republica.

Ellas excederam a toda espectativa publica, e, por uma razão muito simples: não fôram festejos de exclusivo caracter official, obedecendo ao programma e ás marcações do officialismo.

A alma popular associou-se desta vez á festa da Republica, deu-lhe o seu sentimento emotivo, emprestou-lhe a garridice e o faceirismo das nossas patricias, em bandos garrulos, enchendo as ruas e praças, atapetando o littoral, singrando na bahia, a estupenda bahia do Guanabara, em lanchas empavezadas.

A esquadra, ao mando do almirante Wandenkolk, reunindo um conjuncto de 13 navios, facto que occorre pela primeira vez depois da guerra do Paraguay, foi a nota accentuadamente patriotica da bella commemoração, representando um renascimento da marinha de guerra, affirmando uma éra nova de prosperidade para nossa patria como potencia naval.

Vel-a sahir no dia 14 para as evoluções fóra da barra foi já um delicioso espectaculo; mas a sua volta ao porto na manhã de 15, uma manhã plena de luz, cheia de sol, foi como um panorama á sensação, aquelles navios limpos, possantes, arfando a uma andaluza magestosa, embandeirados em arco, galhardetes açoitados ao vento, como que acenando contentes á população, que por sua vez os saudava na intensidade de um jubilo phrenetico, demoradamente nervosa.

De bordo do couraçado *Riachuelo* o sr. presidente da Republica e os seus ministros assistiram á entrada da esquadra, a que o dr. Campos Salles passou revista, saudando depois a marinha e elogiando-lhe a correcção, n'um brinde por occasião do almoço que alli lhe foi offerecido.

A parada das forças de terra teve tambem um luzimento extraordinario, que não foi mais do que a reproducção da disciplina, correcção, brilhantismo, segurança nas evoluções com que se apresentam sempre os nossos soldados de terra, elemento organico da Republica, que elle devia festejar com o garbo que demonstrou, para ainda uma vez valorisar a obra do seu pensamento de liberdade e civilisação.

O *clou*, porém, das festas de 15 de novembro foi o grande baile que a Escola Militar do Brasil offereceu nos esplendidos salões do Cassino, abertos á alta sociedade fluminense pela mocidade que aprendeu com Benjamim Constant a amar e honrar á Republica e com Floriano a resistir e defendel-a.

CONSPIRAÇÃO AINDA

Foi em meio das festas da Republica que pelas columnas dos jornaes vespertinos rebentou, como um petardo, a noticia de mais uma conspiração monarchica.

A policia tinha descoberto na madrugada de 11, que ainda se procurava subverter a ordem publica, por veleidades restauradoras.

O ensaio de uma *grève* da Companhia de Carris Urbanos estava filiado ao caso.

O dr. chefe de policia e os seus agentes, dando busca n'uma casa da travessa da Saudade, ahi encontrára quatro caixões com armas e cunhetes com cartuchos.

Foram a principio presos dois individuos, cujos nomes não importa, porque para aqui mesmo são desconhecidos e a amasia de um delles; sendo depois postos em liberdade, porque não passavam de pobres diabos, servindo de instrumento, ao que averiguou a autoridade, a uns tantos meliantes, mais graúdos, inclusive o conselheiro José Basson de Miranda Osorio e o 1.º tenente reformado da armada José Augusto Vinhaes, figura obrigada de todos esses tramas.

Desta vez, não está mettido na dansa o outro conselheiro, o sr. Andrade Figueira, que já sabe quanto custa pecuniariamente uma entrosga desta ordem.

Do inquerito, pouco se sabe, porque a policia se tem retrahido ás informações da imprensa. Diz-se todavia que nos planos concertados figuravam a morte do sr. ministro da guerra e o sequestro do dr. chefe de policia.

E é tudo quanto sei, e mais não dizem mesmo os jornaes.

UM SUICIDIO HORRIVEL

Ha na rua Gonçalves Dias um predio de construcção recente, datando de pouco mais de dois annos e que provoca a attenção de todo o mundo pela sua extraordinaria altura; tem cinco andares e é, ao que se diz, o mais elevado do Rio de Janeiro.

Quando foi construido, a *blague* jornalistica cognominou-o de fabrica de lesões cardiacas ou despenhadeiro para suicidas.

Pois foi exactamente da sacada do 3.º andar desse predio que na madrugada de 16 do corrente, Gastão Borges, um homem de pouco mais de 30 annos e descendente da familia do visconde de Pelotas, lançou-se á rua, medindo com o corpo em zig-zag uma altura descommunal.

O infeliz estava desequilibrado, accionado á mania de perseguição, e illudindo os cuidados de um amigo que passára toda a noite a velal-o, aproveitou-se do momento em que o somno o vencêra para dar-se á morte.

Projectando-se da sacada, Gastão Borges bateu primeiro na beirada de um telhado visinho, veio depois chocar o corpo contra um mastro de bandeira que partiu-se, e, finalmente estatelar-se contra a calçada da rua, abrindo horrivel ferimento no craneo.

A morte foi immediata.

O SR. AUGUSTO SEVERO NOS ARES

A imprensa, carioca com justa razão, estygmatisa o procedimento, a incorrecção e a leviandade de que tem dado mostras em Paris, o sr. Augusto Severo, movido a um despeito e uma paixão condemnaveis.

Já aqui, quando foi apresentado o projecto para ser dado o premio de 100 contos ao sr. Santos Dumont, o sr. Severo não póde se conter que não dissesse que a sua victoria não era definitiva.

Em Paris, o homem foi muito longe: tirou-se dos seus cuidados e dirigiu uma carta ao Aero-Club, protestando contra a entrega do premio Deutch e o encerramento do concurso sem a sua chegada, concluindo por asseverar que o balão Dumont era uma reles copia do *La France* do capitão Renard.

Eu não me indigno com o caso, acho que de preferencia o sr. Severo é digno de lastima, porque antes mesmo do seu balão subir, o cerebro do homem é que já foi pelos ares.

(*Do nosso correspondente*).

## KALEIDOSCOPIO

### O JORNAL TELEPHONICO

A GRANDE MARAVILHA DOS TEMPOS MODERNOS

**Um jornal sem typos, sem tinta e sem papel**

*Leopoldo Kastcher*

Uma das mais ousadas concepções de Bellamy foi a idéa de um jornal que ao mesmo tempo falasse, cantasse, fizesse conferencias ou prégasse sermões e.... realizasse concertos. Sonhava elle com uma éra em que os homens, para inteirar-se das novidades do dia, se dirigissem aos recipientes do teléphono, em logar de consultarem os jornaes impressos.

Pois bem: a esta hora, a phantasia, de que não faltou quem risse a bom rir, constitue uma realidade em Budapest (Hungria), onde um jornal telephonico, recentemente montado, vive, em plena actividade.

Chama-se o TELEFON HIRMONDO, ou o NOTICIARISTA. E não se trata de um jornaléco. E' um grande jornal, de primeira ordem com todos os seus pertences, menos os typos, a tinta e o papel.

Todos os dias transmitte elle as noticias completas de quanto se passa a mais de 7.000 assignantes em suas proprias casas ou repartições.

E ahi teem uma das mais interessantes especialidades da moderna Budapest, cidade alegre e animada que conta para mais de 700.000 habitantes.

Nas emprezas telephonicas Budapest não tem rival no mundo. Diariamente, das 8 horas da manhã ás 11 da noite, o TELEFON HIRMONDO se occupa em enviar a seus assignantes as noticias do mundo, ainda quentes dos fios telegraphicos.

Nos gabinetes da redacção seis «estentores» ou declamadores, recitam em voz forte e clara o «exemplar» para dentro dos transmissores: noticias de todo genero cuidadosamnte publicadas, telegrammas, criticas theatraes, noticias parlamentares e cambiaes, discursos, informações relativas aos tribunaes e ás bolças, *varias* (*tit-bits*) da imprensa local e de Vienna, previsões meteorologicas, e assim por diante.

A horas determinadas, reproduzem os tubos concertos ou espectaculos da Opera Real ou do Theatro Municipal de Operetta. Prégadores eminentes, oradores ou actores fazem-se por esse modo ouvir por extraordinarias multidões disseminadas pela cidade. Figuram entre as vantagens proporcionadas pela maravilhosa instituição uma lista de chegada dos estrangeiros, uma do estado exacto do tempo astronomico e uma outra dos divertimentos publicos.

O tempo exacto nas phases subsequentes é rigorosamente regulado e todas as manhans annunciado aos assignantes do jornal. Assim, cada assignante não tem mais que ouvir as noticias, que particularmente lhe interessem ao teléphono, na certeza de as receber no predito minuto.

Dado o caso, porém, de noticias importantes recebidas pouco depois, a redacção immediatamente as annuncia aos assignantes, chamando-os por meio de toques especiaes de alarma.

Eis aqui um programma diario:

MANHAN

A's 9 horas.... Tempo astronomico exacto.

Das 9 horas e 30 minutos ás 10 horas. Leitura de programmas, noticias de Vienna, e estrangeiras. Principaes summarios da imprensa official.

Das 10 ás 10.30: Cotações locaes do Cambio.

Das 10.30 ás 11: Noticias de interesse geral: Finanças.

Das 11.15 ás 11.30: Noticias locaes, de theatro e *sporticas*.

Das 11.30 ás 11.45: Noticias parlamentares, provinciaes e estrangeiras.

AO MEIO DIA: Tempo astronomico exacto.

TARDE

De 12 ás 12.30: Ultimas noticias de interesse geral, parlamentares, da Côrte, militares e politicas.

Das 12.30 á 1: Cotações do cambio, depois de meio-dia.

De 1 ás 2...: Repetição das mais interessantes noticias recebidas ao meiodia.

Das 2 ás 2.30: Telegrammas de procedencia estrangeira, e ultimas noticias de caracter geral.

Das 2.30 ás 3 horas: Noticias parlamentares e locaes.

Das 3 ás 3.15: Ultimas informações sobre o cambio.

Das 3.15 ás 4: Noticias relativas ao estado do tempo; noticias parlamentares, judiciarias, sobre a moda e o *sport*.

Das 4 ás 4.30: Ultimas referencias ao cambio.

Noticias de interesse geral.

Das 4.30 ás 6.30: Bandas regimentaes.

Das 7 ás 8.15: Opera.

Das 8.15 (ou depois do primeiro acto da Opera): Noticias sobre o cambio das praças de Frankfort, Pariz, Berlim, Londres e outros centros commerciaes.

Das 8.30 ás 9.30 da noite: Opera.

Uma vez por semana o jornal proporciona conferencias especiaes ou concertos ás crianças.

Descripções de todas as principaes corridas de cavallos na Hungria e n'Austria são lidas apenas a redacção as recebe de seus *reporters*.

E' claro que o TELEFON-HIRMONDO é um beneficio real para o commercio porque dá noticias de importancia muito mais rapidamente do que os outros jornaes impressos. Para as mulheres e as crianças, e especialmente para os doentes, os recolhidos em hospitaes, os cegos e todas aquellas pessoas que não têem tempo ou dinheiro sufficiente para frequentar os theatros ou concertos, o jornal telephonico é uma suprema delicia.

Em qualquer parte que nos achemos—no consultorio do medico, na barbearia, num café ou hotel—o jornal telephonico é uma verdadeira abençam do céu. Tem-o introduzido largamente em todos os logares frequentados pelo publico.

Uma das qualidades mais dignas de louvor do jornal telephonico ou TELEFON-HIRMONDO é sua extraordinaria barateza. Cada assignante não paga mais do que um *penny* por dia em troca de suas mil vantagens, e não ha emolumentos a desembolsar para ter um recipiente collocado na casa de sua residencia.

Ninguem é obrigado a continuar a assignatura por mais de 4 mezes. Nesses termos favoraveis, cada estação é provida do necessario, collocando-se dous tubos para audições, de sorte que possam duas pessoas ouvir ao mesmo tempo. O apparelho póde collocar-se onde quer que deseje o assignante: num leito ou canapé, numa secretaria ou num gabinete especial. O inventor do jornal telephonico foi o electricista hungaro Theodoro Paskas, ex-collaborador de Edison.

Morreu ha 3 mezes depois da realisação pratica de seu invento. Quando o NOTICIARISTA appareceu, seus fios comprehendiam uma rêde de 43 milhas. Hoje conta 640 milhas de fios. Tem 7000 assignantes, oito vezes o numero inicial. Actualmente o jornal telephonico se acha confinado em Budapest; ha pouco, fizeram-se tentativas para tornal-o extensivo a todo o paiz. O director de um grande jornal francez pretende introduzir a invenção em Pariz, convencido de sua exequibilidade quando foi exhibido na exposição de Pariz. Em Vienna a introducção desse invento unico vai effectuar-se brevemente, já estando preparados todos os planos. Os «declamadores», conferencionistas e cantores da redacção falam ou cantam no escriptorio do jornal, no espaço comprehendido entre dous grandes microphones, fronteiros um ao outro. Assim torna-se mais elevado o som do que se fosse dirigido a um só transmissor.

As musicas de piano são executadas em um piano de proporções extraordinarias e no qual se acha fixado o apparelho telephonico. Transmissores especiaes, dotados de grandes tubos, servem para as musicas executadas a orchestra. Para augmentar as propriedades acusticas do salão da orchestra, as paredes são forradas com alcatifas grossas e pesadas de lã.

Os jornalistas ordinarios invejariam a facilidade com que o estado-maior do TELEFON-HIRMONDO póde transmittir suas noticias ao publico. Esse estado-maior compõe-se de um gerente, um redactor em chefe, quatro sub-redactores e dez *reporters* com seis «stentores» para o serviço de declamar as noticias. Os declamadores revesam-se de 10 em 10 minutos cada um, se todos estão presentes.

Os escriptorios da redacção estão situados numa das mais bellas avenidas em Budapest.

A companhia goza do privilegio de possuir os proprios fios, e o mesmo direito de erigil-os, que têm as companhias telegraphicas.

Suas canilhas em quasi todas as ruas são vistas a esquina das casas.

A posição unica do redactor-chefe no mundo jornalistico é, certamente, invejavel. Está livre das tribulações que em geral atormentam os redactores em chefe. O seu jornal é todo independente, desde que não tem nenhuma opinião redaccional, pelo simples motivo de não existirem artigos que dirijam a opinião publica.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Incluindo o redactor em chefe e os caixeiros do escriptorio, o TELEFON-HIRMONDO occupa 180 pessôas de serviço, durante os mezes de inverno. Conta entre seus assignantes proeminentes o Primeiro ministro e todos os membros do gabinete Hungaro, Mauro Jakai, o famoso novellista, o *lord* Mayor da cidade e outras muitas notabilidades.

## O ULTIMO RELATORIO DA FAZENDA

II

Achando estupenda a incapacidade dos nossos estadistas, que durante os oitenta annos de existencia politica do Brasil geriram a fazenda nacional porque recorreram por vezes ao credito publico e, na falta ou insufficiencia deste, ao papel moeda, o dr. Murtinho patenteia que, nem mesmo a titulo de distracção, costuma ler algum tratado de sciencia das finanças, ou a historia economica e financeira dos povos civilisados.

Em épocas remotas, quando o papel-moeda ainda não fôra inventado e o credito publico ainda não havia nascido, os governos lançavam mão de dois expedientes para vencer as difficuldades do thesouro e acudir ás despesas extraordinarias. Os soberanos usando do direito régio ou regaliano, de fabricação exclusiva da moeda e de regulamentação do respectivo peso e typo, estatuiam que, a partir de certa data, fosse o numerario recebido pelo dobro, triplo, etc., do valor legal indicado no cunho, até effectuar-se a recunhagem; ou mandavam que, conservando-se o mesmo peso e valor legal de cada peça, fossem as moedas refundidas, introduzindo-se em sua composição o dobro ou triplo de liga e reduzindo-se a metade ou terça parte a quantidade de metal fino (ouro ou prata) que ellas anteriormente continham. Por qualquer das formas o thesouro enriquecia multiplicando, de um dia para outro, os cabedaes de que dispunha. A moeda que anteriormente a taes soluções tinha valor pleno ou intrinseco, determinado pela quantidade de metal precioso que encerrava, passava a ter valor ficticio ou convencional, muito inferior áquelle, e destarte o Estado, com lesão enorme pagava aos seus credores e suppria a insufficiencia das receitas.

Por modo differente era supprida a falta de credito publico. Na previsão de uma guerra ou revolução que exigiria de prompto o dispendio de avultadas sommas, formavam-se os chamados *thesouros de guerra*, aggravando-se os impostos além das necessidades normaes e accumulando-se as sobras ou saldos da receita, durante prazos mais ou menos longos. A historia consigna os thesouros assim formados por Gyro, Ptolomeu, Philadelpho e Tiberio. Em tempos mais recentes Sully, ministro de Henrique IV, orgulhava-se de ter escondido na Bastilha 120 milhões de francos, e as *Memorias de Santa Helena* mencionam os 1.400 milhões que Napoleão 1.º enterrou nas Tulherias e dos quaes serviu-se para sustentar a campanha de 1813-14.

O papel-moeda e os emprestimos publicos representam aperfeiçoamentos dos processos outr'ora empregados. As alterações do valor real da moeda metalica produziam nas transacções de interesse perturbações immediatas, mais violentas do que produz o papel-moeda, e constituiam um furto praticado á sociedade, porque não obrigavam a nenhuma compensação ou pagamento futuro, ao passo que o papel-moeda é uma promessa de pagamento, que algum dia se tornará effectiva, embora possa ser adiada por tempo indefinido.

Os emprestimos publicos offerecem não menores vantagens, sôbre os thesouros. Aquelles são voluntarios, recolhem o capital dos ricos ou abastados, fructificam de juros e são reembolsaveis em prazo certo ou incerto; estes equivaliam a verdadeiros emprestimos forçados, feitos a toda á collectividade, pesavam sobre ricos e pobres, impediam a formação de economias e não venciam juros nem davam logar a reembolso. Os primeiros podem ser inconvenientes, quando emittidos no interior, em paizes ou épocas de capitaes escassos, mas os ultimos eram sempre funestos, pelas graves perturbações que originavam na circulação economica, visto que tornava o numerario insufficiente para as transacções, durante o periodo em que os thesouros se accumulavam, e exuberante quando qualquer eventualidade forçava a sua repentina applicação e lançamento no mercado.

Lembramos estas noções da historia economica dos povos para provar que o dr. Murtinho, invectivando os nossos estadistas, por haverem procurado recursos de renda extraordinaria em varias occasiões, condemna a politica financeira de todos os governos, de todas as épocas e de todos os paizes desde tempos immemoriaes e reprova normas administrativas que fatalmente hão de continuar a ser adoptadas por toda a parte, cada vez em mais larga escala. Porisso os juros da divida publica absorvem, na Inglaterra, quasi metade da renda annual, na Hespanha e Portugal cerca de dous terços e na França mais da quarta parte.

O actual ministro da fazenda pretende que a nação deve restringir suas despesas ao producto dos impostos annualmente arrecadados. Era, ha quasi dois seculos, a opinião de David Hume e Adão Smith, na Inglaterra, e de Baptista Say, na França; porém então a Economia Politica ainda não era uma sciencia, ou achava-se no estado de infancia. D'ahi para cá fez ella immensos progressos e hoje não ha economista ou financista que subscreva semelhante doutrina; ao contrario, todos reconhecem o enorme poder adquirido pelo credito publico, o seu uso cada vez mais frequente e mais vasto, a vantagem de preferil-o á aggravação dos impostos, quando elles são já onerosos, como agora succede no Brasil, e finalmente a necessidade e mesmo a *conveniencia* de lançar-se mão desse recurso.

Um paiz só poderia limitar as suas despesas ao producto dos impostos cobrados, si os seus governos dispuzessem do magico poder de evitar a influencia de circumstancias superiores á vontade humana ou á manifestação de eventualidades funestas. Ainda assim, suppondo a absoluta e permanente normalidade da vida social, seria mistér que os governos se abstivessem de acompanhar o progresso geral dos outros povos, e que resignadamente mantivessem o paiz em um estado de civilisação incomparavelmente inferior e quasi semi-selvagem.

O abuso dos impostos é mais desastroso do que o do credito e quando os primeiros não bastam para a satisfação das despesas sociaes forçoso é recorrer aos ultimos. Muitas vezes este recurso é inilludivel, como nos casos de guerra, revolução ou calamidades publicas (fome, secca, peste, crises economicas). «Quem negará ao Estado, nestes e em semelhantes casos, o direito, diremos mesmo, o dever de impôr ás gerações futuras uma parte dos encargos que sobre ellas recahiriam inevitavelmente mais terriveis, si o governo da geração actual se conservasse temerariamente na inercia»? (BOCCARDO—*Tratado teorico e pratico de economia politica*).

Além das circumstancias excepcionaes que obrigam os governos a lançar mão dos emprestimos, uma causa geral e permanente actúa em identico sentido: a necessidade de augmentar a força e o poder productivo do paiz. No seculo XIX foi esta a causa principal da notoria aggravação da divida publica de quasi todas as nações civilisadas. De 1830 a 1850 a França realizou, por meio de emprestimos, 1.600 milhões de francos de obras publicas, e nos 12 annos decorridos de 1877 a 1888 applicou, pela mesma fórma e para o mesmo fim, 3.114 milhões, ao passo que todas as despesas extraordinarias de guerra apenas absorveram naquelle periodo 2.422 milhões. O mesmo se verificou na Russia, na Belgica, na Allemanha e tambem na Italia, onde, segundo Boccardo, os governos inauguraram por esse processo «uma nova era de prosperidade».

(*Continúa.*)

## Reportagem do dia

E' sem fundamento que nos é attribuido o erro de termos confundido, em um telegramma, a rainha Guilhermina de Hollanda com a rainha Draga Maschin da Servia.

Além do telegramma noticiando que a rainha Draga não fôra victima de um attentado, mas se achava ferida em consequencia de uma tentativa de suicidio, após ter sido esbofeteada pelo rei Alexandre, o *Diario* recebeu um outro concebido nos seguintes termos:

HAYA. *Guilhermina divorciará. máus tratos marido.*

Não nos sorprehendeu o despacho.

Sabiamos que entre o principe Henrique e sua esposa haviam serias desintelligencias, que tiveram seu inicio na recusa, feita pela rainha Guilhermina, de pagamento de dividas, em elevada somma, contrahidas pelo principe, quando noivo.

Agora mesmo, a muito poucos dias, a rainha Guilhermina teve um mau sucesso, de que está convalescendo no castello de Montloo, e não falta quem attribúa essa perda do filho, ainda não chegado a termo, a maus tratos de seu marido.

Nem causa estranheza ter sido o *Diario* o primeiro a dar o telegramma, porque isto é um facto que se reproduz quasi sempre.

Fomos, por exemplo, os primeiros a noticiar a morte de Mac-Kinley, havendo recebido a communicação alta madrugada, ao passo que os demais jornaes sómente á tarde tinham aviso do infausto acontecimento.

Ainda no sabbado os jornaes noticiaram a morte do conde Tolstoi e fizeram-lhe a necrologia; o *Diario*, porém, que havia tido identicos telegrammas, recebeu, ás quatro horas da madrugada, um outro, que estampou na *edição de sabbado*, desmentindo os anteriores e declarando que Leão Tolstoi está de perfeita saúde.

Entretanto os outros jornaes sómente no domingo davam igual desmentido.

E' nisto que o *Diario* timbra: em dar sempre a ultima novidade.

E para fazel-o é que tem um correspondente intelligente, bem informado, zelosissimo e de invejavel actividade.

Contestando a noticia que nos attribue um erro, não é nosso intento passar por impeccaveis: erramos, como os outros erram.

Ha, porém, uma differença: não vivemos a rebuscar erros typographicos e trocas de nomes, nem andamos á cata de cyreneus para carregar a cruz dos nossos enganos.

E' outra a nossa orientação, talvez, para muitos, revolucionaria na imprensa do Recife, mas em todo caso elevada e fecunda: fascinam-nos as ideias; só tem para nós attractivos as questões momentosas e os problemas intrincados.

Relativamente á traducção de telegrammas, conhecemos de sobra o serviço para não desejarmos tornar-nos censores: exigindo conhecimentos, pode se dizer, quasi encyclopedicos e paciencia extrema, tendo-se de luctar muitas vezes com despachos, que se assemelham á inscripções cuneiformes, é daquelles em relação aos quaes não se pode ser exigente em excesso.

Alem disto quanto mais estudamos e aprendemos, o que é feito com a maior consciencia, mais nos convencemos do pouco que sabemos, rasão porque não temos a basofia de outros, a quem se poderá, paraphraseando, applicar o dito de Guizot sobre Thiers: *escriptor sem livros.*

Ao contrario, temos a bonhomia de espirito, a tolerancia necessaria para julgar que sob o sol ha logar para todos e não pretender servir de camartello, tendo por unico ideal a destruição.

Preferimos crear á destruir; é mais difficil a tarefa, certamente, mas não nos julgamos impotentes para leval-a a effeito.

---

A bordo do paquete *Planeta*, seguiu hontem para a capital federal, acompanhado de sua familia, o estimavel sr. dr. Thomaz Coêlho de Almeida, que alli vae em visita a seus pais e irmãos.

Agradecidos pela fineza das suas despedidas, bem como pelos cumprimentos affectuosos com que distinguiu o *Diario*.

Desejamos ao dr. Thomaz Coêlho uma viagem feliz.

## LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Da secretaria da *Liga contra a tuberculose* pedem-nos a publicação do seguinte:

«Agradecimento.—A directoria da *Liga Pernambucana contra a tuberculose* representada pelos abaixo assignados, vem cheia do maior reconhecimento apresentar os seus sinceros agradecimentos a todos que concorreram para o brilhantismo e esplendido resultado obtido na *Kermesse*, promovida em favor dos cofres d'esta associação, no dia 17 do corrente, no jardim da Praça da Republica.

Pedindo desculpas, se por acaso involuntariamente escapar algum nome, pensa ella dever salientar os seguintes:

Lino Braga, que com inexcedivel zelo incumbiu-se da direcção da *Kermesse*; diversas commissões das barracas *19 de Agosto, Gratidão, Pavilhão da Caridade, Pavilhão Central e Fortuna*, que, á porfia, disputavam a primazia em belleza e lucros pecuniarios para a Liga; ao exm. sr. governador do Estado, general Silvestre Travassos, dr. prefeito do municipio do Recife e coronel Leoncio Ribeiro, que gentilmente attenderam aos pedidos de musicas, jardim, e o mais que solicitámos, ao monsenhor governador do bispado, pelo seu comparecimento á *Kermesse*, onde deitou a benção a todas as barracas; ao sr. Roberto Jones, que gratuitamente prestou-se o illuminar profusamente todo o jardim e barracas, ás distinctas bandas de musica do *Club Salesiano, Club Mathias Lima, Charanga do Recife* e *Pedro Affonso*, pelo brilhante concurso prestado, á illustrada imprensa Pernambucana representada pela *Provincia, Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Pequeno Jornal* e *Gazeta da Tarde*; ao commercio e ás familias em geral pela enorme quantidade de prendas que tão generosamente offerecêram para o humanitario emprehendimento.

A todos estes distinctos cavalheiros e exmas. sras. a directoria da Liga manifesta sua immorredoura gratidão.—Assignado)—dr. *Octavio de Freitas, José Ferreira Baltar,* Dr. *Costa Ribeiro, Oswaldo Machado, Manoel Medeiros,* Dr. *Martins Sobrinho.*»

Em sessão ante-hontem realisada foi pela Directoria conferido o titulo de socio aos diversos cavalheiros e senhoras que se encarregaram da *Kermesse*.

## *GYMNASIO PERNAMBUCANO*

Foi este o resultado dos exames procedidos hontem neste estabelecimento:

*Portuguez*—Bellarmino Luiz Pessôa de Mello e Benedicto Marques Vieira Sobrinho, plenamente.

Clemens Paulo de Figueirêdo, Constancio de Barros Correia, Clodoaldo Lucio de Almeida Lopes, Carlos Alberto de Moraes Junior, Casimiro Marques Moreira, Carlos Sanche Boulitreau, Carlos Ferreira Lopes e Diniz Peryllo de Albuquerque Mello, simplesmente.

*Francez*—Adelmo Meira de Vasconcellos e Didier de Oliveira Maciel, plenamente; Augusto Francisco de Rezende, Alberto Cesar, Affonso Neves Baptista, Carlos Augusto Vaz de Oliveira e Diogo Cabral de Mello, simplesmente. Reprovados 3.

Hoje, pelas 10 horas do dia, serão chamados para a prova oral os seguintes alumnos:

*Portuguez*—Durval Tavares Ferreira da Cruz, Esmaragdo de Freitas e Souza, Eurico de Sá Pereira, Flavio Estellita de Oliveira Mello, Fausto de Oliveira Campos, Francisco Fernandes Dantas, Fausto Gonçalves Pereira, Fabiano Vieira da Silva, Francisco Austerliano de Castro, Felix da Silva Gusmão.

*Supplentes*—Gilberto Fraga Rocha, Getulio Cavalcante Uchôa, Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira, Gabriel Gomes dos Santos, Herberto Spencer de Oliveira Cavalcante, Hildebrando Padilha de Oliveira, Ignacio Gonçalves Guimarães, João Barata Cavalcante, Joaquim Gomes Correia de Andrade e Joaquim de Oliveira Mello.

*Francez*—Enéas Pereira de Lucena, João Vaz da Costa, José Octavio de Azevêdo e Souza, José Hygino de Moraes Guerra, João de Barros Accioly Lins, João de Moraes Falcão, João Gualberto Tavares Barreiro, João Correia de Mello, João Cabral de Mello Filho, Jorge de Mello Cabral.

*Supplentes*—José Nunes Conrado, João Carneiro Rodrigues Campello, Lafayette Correia de Araujo, Luiz José Pereira Simões Filho, Luiz Gonzaga Hermida, Leão Diniz de Souza Leão, Lupercio Carneiro de Albuquerque, Luiz Carneiro da Cunha, Redo Massilon Saboya de Albuquerque e Manoel Pinheiro de Menezes Filho.

No dia 21 do corrente realisou-se a sessão de installação da companhia *Luz e Força Motriz pelo alcool*, sendo eleita a seguinte directoria:

Dr. José Gonçalves Pereira Lima, presidente.

Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, thesoureiro.

Carlos de Beaumord, gerente.

Breve começará ella as suas operações nesta capital.

---

Hontem, pelas 8 horas da noute, chegou-nos ás mãos um cartão do estimavel sr. José Maria Carneiro da Cunha, convidando-nos, em nome da *Sociedade Auxiliadora da Agricultura*, para assistirmos a uma reunião que realisou-se hontem mesmo, ao meio dia, na respectiva sède, á rua Nova n. 63.

Não nos foi possivel corresponder á gentileza do convite, desde que o recebemos fóra de tempo.

## EXCURSÃO DO GENERAL

### FESTAS EM CARUARU'

**Regresso do 40.º batalhão**

Conforme noticiámos, seguio ante-hontem para Caruarú o sr. general Travassos acompanhado de sua comitiva, composta dos srs. tenente-coronel Rodolpho Coutinho, tenente Luiz Narciso, alferes Motta Cabral, coronel Joaquim Braga e o nosso *reporter* Julio Pimentel.

Apezar de achar-se em *grève* o pessoal da Estrada de Ferro, devido á intervenção de s. exc. e do sr. dr. Barros Rego, delegado de policia do 1.º districto, seguio o trem, que d'aqui devia partir ás 7 e 35, ás 9 1/2, tendo o machinista declarado que em attenção ao sr. general conduzia o trem até Caruarú.

Em Jaboatão achavam-se os srs. dr. Pires Ferreira, arrendatario da Estrada, conde de Caetano Pinto, Lima Brandão, fiscal do governo, Moraes Rego, chefe do trafego, uma força policial commandada pelo sr. capitão Pinto Ribeiro e grande massa de populares.

Ahi o dr. Lima Brandão exigio do machinista que levasse o trem até a estação de Antonio Olintho, intervindo n'essa occasião o sr. general Travassos, que declarou não ser justa a exigencia visto que o machinista apenas se havia compromettido a levar o trem á Caruarú; mantida a exigencia declarou tambem o sr. general que regressaria ao Recife.

O sr. dr. Lima Brandão então disse que não desejava absolutamente compellir o machinista a conduzir o trem até Antonio Olintho.

Reunido grande numero de empregados da Estrada na estação, s. exc. concitou-os a abandonar a *grève*, que não tinha razão justa em seu favor.

A's 10 1/2 mais ou menos, partiu o trem em direcção á cidade da Victoria, onde chegou a 1 hora e 5 minutos da tarde.

Nas estações intermediarias agglomeravam-se muitos populares.

Na victoria, o sr. coronel Domingos Braga offereceu ao sr. general e á sua comitiva um lauto almoço no *hotel Fortunato*.

O *Diario de Pernambuco* foi ahi cumprimentado pelo nosso collega Joaquim de Hollanda Cavalcante redactor d'*A Victoria* na pessôa do nosso *reporter* que por sua vez apresentou o nosso confrade ao sr. general Travassos.

Terminado o almoço seguiu o trem para Caruarú, alli chegando ás 3 e 55 minutos da tarde.

Na *gare* foi s. exc. recebido pelo sr. coronel Gavião, commandante do 40º, officiaes do mesmo corpo, coronel Porto, prefeito do municipio, sub-prefeito, presidente do conselho municipal, juiz de direito, delegado de policia, promotor, juiz municipal e enorme massa popular, tendo á frente a banda de musica *commercial de Caruarú*.

Proximo ao edificio achava-se postada uma guarda de honra do 40º batalhão, commandada pelo sr. capitão Jeronymo Lopes Pereira e que fez as devidas continencias a s. exc.

Seguiu então o sr. general para o concelho municipal com grande acompanhamento de povo e precedidos da banda de musica fendendo os ares girandolas de foguetes.

As janellas dos edificios particulares estavam repletas de familias.

Ao chegar a casa do concelho foi s. exc. recebido pelos membros do mesmo concelho e convidado para descançar, ao que s. exc. accedeu.

D'alli seguiu o sr. general e sua comitiva para casa do sr. coronel Porto, onde foi servido lauto jantar.

A *dessert*, o sr. coronel Porto brindou, em nome do municipio, a s. exc., não só por ter enviado a Caruarú o disciplinado 40.º batalhão commandado pelo brioso tenente-coronel Gavião, como pela honrosa visita do mesmo sr. general, dizen-

ILEGÍVEL

do mais que apesar das previsões parvas de alguns individuos, foram concorridissimas as feiras da localidade, durante a permanencia do 40.º, não havendo a menor perturbação da ordem, antes reinando grande elegria popular, affluindo mesmo á cidade os habitantes das circumvisinhanças.

O sr. general Travassos agradeceu e brindou o povo de Caruarú, pelas provas de consideração dispensadas alli ao exercito nacional representado pelo 40.º.

O juiz de direito brindou ao sr. tenente-coronel Gavião pela disciplina que o sr. coronel mantém no 40.º.

Terminado o jantar, s. exc. acompanhado das pessôas gradas do logar, deu um pequeno passeio pela cidade indo até á ponte que está sendo construida pelo concelho municipal cujas obras, bastante adiantadas, estão pagas a expensas do municipio.

Pernoitaram todos no edificio do concelho e ás 8 e 1/2 da manhã de hontem, feitas as despedidas, seguiu o sr. general para a estação sempre acompanhado por muitas pessôas.

A's 6 horas da manhã já o 40.º batalhão fôra do acampamento estava em forma e, recebendo ordem de embarque, depois de percorrer as principaes ruas precedido pela banda de musica *Commercial de Caruarú* chegou á estação acompanhado de grande massa popular que o acclamava, realisando, em 14 minutos o embarque que se fez segundo as regras tacticas militares, provando assim a competencia dos seus officiaes.

Entre calorosos vivas trocados do trem e do povo partiu o 40.º deixando profunda saudade aos habitantes de Caruarú muitos dos quaes em uma extensão proximamente de 2 kilometros trepados nas arvores e nos rochedos que marginam a linha, accenando lenços e bandeirolas saudavam ainda o disciplinado batalhão.

Na Victoria foi servido o almoço mais uma vez offerecido pelo sr. coronel Braga.

A's 3 horas da tarde chegára o trem á estação Central, onde se achava postado o 34.º batalhão de infanteria, sob o commando do distincto major Eduardo Silva e que fez as continencias a s. exc.

Na *gare* achavam-se o sr. coronel Nery e officialidade; coronel Feliciano commandante do 14.º e officiaes, dr. Costa Lima, director do Hospital Militar, capitão Pretextato e muitos outros officiaes, e bandas de musica do 2.º e 14.º batalhões.

Effectuou-se o desembarque do batalhão com a mesma ordem dirigindo-se para o seu quartel precedido das bandas de musica do 14.º e 2.º

Alli chegando, o sr. tenente-coronel Gavião dirigiu a palavra aos seus commandados, a quem fez francos elogios não só aos officiaes como ás praças, especialisando alguns soldados pelo procedimento que tiveram mantendo os creditos do batalhão e até excedendo á espectativa do commando.

O sr. general Travassos depois de agradecer ao nosso *reporter* a fineza de acompanhal-o até Caruarú, seguiu em carro para a sua residencia.

---

Quatorze officiaes do 40.º batalhão organisaram em Caruarú, á rua Augusta n. 27, uma *republica* da qual era *presidente e patriarcha* o prestimoso capitão Cicero Monteiro.

Alli muitos pobres do logar fôram soccorridos pelos distinctos officiaes.

---

O mestre da banda do 40.º batalhão, sr. Benedicto Silva, escreveu e offereceu ao sr. coronel Rodrigues Porto, prefeito de Caruarú um magnifico dobrado, a que deu o nome do referido cavalheiro.

---

## ESCOLA DE ENGENHARIA

Resultado dos exames realizados hontem nesta escola.

1.º ANNO

*Geometria Descriptiva*

Maximo de Sá Cavalcanti de Albuquerque e Paulo José de Lima e Silva, approvados.

Reprovados 2.

3.º ANNO

*Exercicios Praticos de Astronomia*

Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira, José Gomes Parente, Theophilo José de Freitas, Francisco Cezar Ribeiro Campos, Luciano Martins Veras, Philignesio Augusto Penna de Carvalho, Oscar Duarte Barros e José Paulo Barboza Lima, approvados plenamente.

4.º ANNO

*Estradas*

José Gervasio de Amorim Garcia Junior, Vicente Antonio Maués, Theogenes da Rocha Moreira e Francisco José da Costa Barros, approvados plenamente.

Santino Vieira de Moraes, approvados simplesmente.

Reprovados 2.

5.º ANNO

*Direito Administrativo*

Gastão de Mendonça Vasconcellos, Julio Americo de Medeiros e Sulpicio Soter Cordovil, approvados plenamente.

Serão hoje ás 10 horas da manhã chamados ás provas oraes de Descriptiva, Topographia, Mechanica applicada e Desenho do 5º anno.

1.º ANNO

*Geographia Descriptiva*

Belmino Corrêa de Araujo, Oscar de Barros Cavalcanti, Decio Fonseca Rosmino Fernandes de Araujo e Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior.

2.º ANNO

*Topographia*

(9 horas)

Antonio Praxedes Lima.

3.º ANNO

*Mechanica applicada*

Lafayette Moscozo Ferreira Bandeira, José Gomes Parente, Theophilo José de Freitas, Francisco Cezar Ribeiro Campos,

Supplentes

Luciano Martins Véras, Philignesio Augusto Penna de Carvalho, Oscar Duarte Barros e José Barbosa Lima.

5.º ANNO

*Desenho*

Gastão de Mendonça Vasconcellos, Julio Americo de Medeiros e Sulpicio Soter Cordovil.

---

Escreve-nos de Bonito o sr. dr. Roberto Guimarães:

«O dia 15 de Novembro foi faustosamente festejado n'este municipio.

Sendo a data designada para a posse do prefeito, sub-prefeito e dos novos concelheiros municipaes, estes, de accôrdo com os amigos que constituem a situação governista, previamente haviam determinado revestil-a da maior solemnidade.

Ao meio dia em ponto, reunidos no edificio do concelho os novos eleitos, de conformidade com o seu regimento, o major Marianno Tavares Lêdo, na qualidade de mais velho, assumiu a cadeira presidencial e convidou os concelheiros dr. Fortunato Roberto Guimarães para 1º secretario e o capitão Calixto Maia, para 2.º, abriu a sessão e em seguida, levantando-se, prestou o compromisso legal, convidando os demais concelheiros a prestal-o, no que foi attendido.

Feito isto, o presidente nomeou uma commissão composta dos srs. dr. Fortunato Roberto Guimarães e capitão Calixto Maia e João Francisco de Assis, para introduzirem na sala das sessões o prefeito e sub-prefeito, quando chegassem, suspendendo a sessão.

Meia hora depois foi ella reaberta e sendo conhecida a chegada do prefeito o coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva e a do sub-prefeito, major Gonçalo Pessôa d'Albuquerque, foram pela mesma commissão introduzidos na sala com todas as formalidades do estylo, tomando assento á direita do presidente.

Igualmente, foram introduzidas na sala as pessôas gradas que compareceram, as quaes tomaram assento nas cadeiras que lhes foram destinadas.

Em seguida, foi pelo prefeito e pelo sub prefeito prestado o compromisso legal, sendo ouvidos de pé por todos quanto se achavam presentes, tocando por esta occasião a banda musical 15 de Janeiro o hymno nacional.

Depois, usaram da palavra o coronel prefeito e o commerciante Manoel Tavares Lêdo.

Retirando-se o prefeito e sub-prefeito para uma das salas reservadas, o concelho occupou-se da eleição de sua mesa, dando o seguinte resultado: presidente major Marianno Tavares Lêdo, vice-presidente dr. Fortunato Roberto Guimarães, 1.º e 2.º secretarios os capitães Calixto Maia e José Maria Paulino de Mello.

Terminada esta eleição e depois de empossados dos seus respectivos logares os eleitos, de lida e approvada a acta da sessão de posse, o presidente levantou a sessão e convidou as pessôas presentes a assignarem dita acta.

Achavam-se alli presentes, além dos concelheiros que compunzeram a mesa, os seguintes: dr. João Francisco de Arruda, capitães João Francisco de Assis, José Vellozo da Silveira Filho, Sebastião Luiz de França Caldas e mais o dr. Herculano Lins Caldas, promotor publico do municipio, alferes Pedro Affonso Ferreira, delegado de policia em exercicio, o padre José Ananias, tenente-coronel Joaquim de Barros e Silva, majores Manoel Eduardo da Costa Monteiro e Bernardino Botelho d'Almeida, capitão Abilio Cezar Lauge de Mello e Silva, juiz municipal em exercicio, majores Francisco Solano de Vasconcellos Pereira e João Archelau Lins d'Albuquerque, collector estadual, tenente João Capistrano Bezerra Dantas secretario da prefeitura, professor José Bom Ramos de Oliveira, tenente Manoel Corrêa da Silva, Antonio Heliodoro Paulino de Mello, agente federal e mais pessôas qualificadas cujos nomes me escapam.

Ao som da musica e ao estrugir de girandolas de foguetes, retirou-se o prefeito, acompanhado por todo o concelho, que, encorporado e seguido dos demais amigos, o foi levar até a casa da sua residencia, sendo ahi todos fidalgamente recebidos.

A' tarde teve lugar um modesto banquete por s. exc. offerecido aos seus amigos, durante o qual trocaram-se diversos brindes, destacando-se os seguintes: do dr. Roberto Guimarães, em nome do concelho e do partido, cumprimentando a s. exc. e protestando o decidido apoio e franco auxilio em tudo quanto fôr a bem e progresso do municipio; de s. exc. agradecendo e mostrando os bons intuitos e altas medidas que pretende pôr em pratica em beneficio deste querido pedaço do solo pernambucano e brindando o partido republicano; ainda de s. exc. ao padre José Ananias; do dr. João de Arruda ao mesmo; do revdm. padre Ananias ao coronel Tiburcio; do dr. Roberto Guimarães a todo o clero brasileiro; do revdm. José Ananias, agradecendo; do major Manoel Eduardo ao alferes delegado de policia; do dr. Roberto Guimarães ao sub-prefeito; do major Marianno ao prefeito coronel Tiburcio; deste ao concelho nas pessôas do seu presidente e vice-presidente; ainda do mesmo coronel Tiburcio á magistratura na pessôa do dr. Herculano Caldas e finalmente, o deste, como brinde de honra, ao exmo. sr. dr. Rosa e Silva emerito vice-presidente da Republica.

Em casa do sr. prefeito, ainda se fez ouvir, durante o banquete, a banda musical, retirando-se já a horas adiantadas da noite todos satisfeitissimos e penhorados pelas maneiras attenciosas com que fôram tratados pela illustre familia do exm. sr. prefeito. »

---

Remettem-nos de Buique as seguintes linhas:

« O dia 15 de novembro não passou despercebido n'este municipio, e foi assim que ao romper da aurora d'aquelle memoravel dia os habitantes d'esta aprazivel villa fôram despertados pelo estouro de salvas e pela musica da *Sociedade Musical Buiquense* que, executando diversas peças de seu repertorio, percorreu as ruas, sendo então erguidos vivas enthusiasticos aos drs. Rosa e Silva, José Marcelino, Julio de Mello, Pedro Pernambuco e revdm. vigario João Ignacio.

Ao meio dia, no paço do concelho municipal, perante grande numero de amigos do partido republicano federal, teve logar a posse do concelho municipal e sub-prefeito eleitos a 25 de julho, deixando de tomar posse o commendador Badega por se achar doente.

Por essa occasião fôram proferidos discursos analogos á solemnidade do acto pelo revdm. vigario João Ignacio de Albuquerque e dr. Fortunato de Carvalho, promotor publico do municipio e o cidadão Afro Pereira da Cunha, tocando ainda a banda marcial.

Em seguida sahiram todos em passeiata indo cumprimentar as autoridades judiciarias e amigos prestimosos.

A' noite, em um salão do predio escolar, houve esplendido sarão a que compareceram muitas familias Buiquense, dançando-se até ás 2 horas da manhã na melhor cordialidade. »

---

Guarda ha dias o leito o dr. José de Miranda Curio, delegado interino da direcção de saúde.

---

O sr. tenente-coronel Dr. Rodolpho Coutinho, delegado do estado-maior, acompanhado dos seus adjunctos, capitães drs. Pretextato Maciel e Gustavo Guabirú, dirigiu-se no sabbado ultimo até as Areias, onde escolheram um local no antigo Logradouro do Giquiá para as proximas manobras militares que deverão ter logar depois que o sr. general Travassos regressar da Capital Federal, que se realisará em breve.

---

Gentil Seraphina Ramos, com a maior *gentileza*, hontem, pelas 4 horas da tarde, escamoteou de um transeunte uma bolsa de palha!

Uma bagatela, mas era afinal um furto e Gentil foi *gentilmente* para o xadrez.

---

Maria Francisca da Conceição não teve hontem mais o que fazer!

Na rua estreita do Rosario jogava pedras aos transeuntes.

Foi presa.

---

## A GRÊVE DA CENTRAL

Está terminada a grève da estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Pelo trem de 4 horas da tarde regressou de Jaboatão a força policial que para alli havia seguido, afim de garantir o material da via-ferrea.

Desde hontem ficou inteiramente restabelecido o trafego.

Para isso conseguir, entraram em novo conchavo as commissões dos grèvistas e do *Centro protector dos operarios* e o dr. Pires Ferreira, arrendatario da Estrada.

As primeiras exigiam do ultimo o rigoroso cumprimento das seguintes clausulas, apresentadas por escripto, modo pelo qual tomariam conhecimento da resposta:

CLAUSULAS:

1.ª A exoneração do actual chefe do trafego e locomoção.

2.ª Annullar a ordem que priva o operario de perceber o vencimento do 1.º quarto de trabalho, quando os incidentes imprevistos o prohibir continuar o dia.

3.ª Annullar a ordem que fez o ajudante do ferreiro perder o dia se este não se apresentar ao serviço.

4.ª Conceder um trabalho livre, expansivo e alegre, sem feitores, espiões, como se fossemos trabalhadores do eito.

5.ª Dar oito horas de serviço e os extraordinarios serem pagos relativamente.

6.ª Estudar estas ordens desde a tracção e locomoção.

O dr. Pires Ferreira respondeu do seguinte modo:

« Concordo e acceito as seguintes clausulas: 1.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª, ás quaes já dei execução.—Recife, 25 de Novembro de 1901.—(Assignado) *Pires Ferreira*.

*Como testemunhas*.—pelo *Centro protector dos operarios*—Ulysses Cesar de Mello.—Francisco Solano.—José de Araujo Jorge.—Nicoláo Alves de Souza.—Francisco Britto.

As firmas fôram reconhecidas pelo tabelião Francisco Cintra Lima e legalmente selladas com estampilha de 600 rs.

Após esse conchavo firmado por escripto, repetimos, voltaram os grèvistas ao trabalho.

---

Pedem-nos para reclamar do sr. gerente da estrada de ferro de Caxangá a substituição do carro n. 34, que se acha em pessimo estado de conservação.

---

Informam-nos que a directoria do Hospital Portuguez cogita de dispensar a actual gerencia e demais empregados daquelle estabelecimento, substituindo-os por irmães de caridade.

Para esse fim talvez se reuna no domingo a respectiva directoria.

---

Embarcou hontem, á tarde, a bordo do vapor nacional *Planeta*, para a Capital Federal, o sr. tenente-coronel José Theodoro Pereira de Mello, que vae assumir o commando do 6.º batalhão de infantaria.

Compareceram muitos amigos ao largo da Linguêta, onde se effectuou o embarque.

A musica do 1.º corpo de policia tocou durante o acto.

---

Em um açougue existente na esquina da rua do Gervasio Pires, todas as noites reune-se uma turma de vadios, que em altas vozes proferem as maiores obscenidades.

Ao sr. subdelegado da Bôa-Vista pedimos sua attenção para semelhante gente.

---

Na cidade do Cabo, será hasteada amanhã a bandeira de Nossa Senhora do Rosario, seguindo-se um variado bazar de prendas.

A festa, que terá lugar no dia 8 de dezembro, promette ser superior á dos annos anteriores.

---

Na séde do *Instituto Vaccinogenico Estadual*, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, haverá amanhã, das 10 ás 11 horas do dia uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a limpha retirada de um vitello previamente inoculado para esse fim.

---

O dr. governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 26 do corrente, o capitão Francisco Alves de Queiroz Amaral, subdelegado do 3.º districto do municipio de Alagôa de Baixo, em substituição do actual que foi exonerado, a pedido.

Por acto da mesma data nomeou o cidadão Felizardo Mendes da Rocha, 1.º supplente de subdelegado do 1.º districto do municipio de Panellas, sendo exonerado o actual.

---

Para depôr como testemunha em um processo crime, foi determinado pelo sr. commandante da brigada policial, ao 1.º batalhão que faça apresentar na sala das audiencias, no dia 28 do corrente, ás 11 horas do dia, ao juiz municipal do 1.º districto criminal, o 2.º sargento Antonio Luiz da Serra Cavalcante.

---

Foi mandado substituir no destacamento do Peres o cabo d'esquadra do 2.º batalhão Pedro Soares e destacar para Pão d'Alho o 2.º sargento Pastor Paes de Lyra.

---

A Delegacia Fiscal recebeu o titulo de pensão de monte-pio dos empregados publicos, concedida á d. Francisca Joaquina Rodrigues de Lima, viuva do continúo d'Alfandega deste Estado, Samuel Joaquim de Lima.

---

Ante-hontem, pelas 8 horas da noute, na linha de Limoeiro, nos fundos do sitio em que reside o sr. desembargador Carlos Vaz, duas mulheres que habitam alli, em umas choupanas, travaram-se de razões, do que felizmente não passaram.

Uma dellas vive constantemente a injuriar e ridicularisar a outra, que hontem perdeu a paciencia.

O cabo do destacamento do Arraial, amigo e frequentador da primeira, aproveitou o ensejo e, apparecendo alli, talvez por uma sorpreza encommendada, deu voz de prisão á segunda e fel-a recolher ao xadrez da Casa Amarella.

Além de queda, couce, diz o rifão, além de insultada, presa!

O subdelegado local, porém, sr. capitão Sebastião Cavalcante, inteirado da injustiça, immediatamente mandou pôr em liberdade a presa.

---

Tendo concluido a licença que obtivera para tratamento de sua saúde o sr. capitão do 27.º batalhão de infantaria, João Carlos do Canto Seabra, deverá hoje ser inspeccionado.

---

O sr. commandante do contingente do Estado da Parahyba, em officio n. 356 de 25 do corrente, communicou ao exm. sr. general commandante do districto, que no dia anterior fizera effectiva a licença do serviço do soldado Macario Manoel Soares da Costa, a quem, por ordem do commando do districto, mandou-se dar baixa do serviço.

---

Mandou-se incluir no estado effectivo do 27.º batalhão de infanteria o individuo de nome José Cypriano da Silva que, a 19 do corrente, verificou praça voluntariamente no contingente do Estado da Parahyba para servir por tres annos, com destino a um dos corpos do districto, conforme consta da guia de assentamento e soccorrimento, remettida pelo commandante do alludido contingente, em officio n. 351 de 25, ainda do corrente.

Esse voluntario foi inspeccionado de saúde e julgado apto para o serviço pelo dr. major João Alexandre de Seixas, que se acha na guarnição daquelle Estado.

Entregou-se a referida guia.

---

Apresentaram-se hontem ao quartel-general:

O tenente do 27 batalhão de infanteria, João Jorge de Campos, vindo do estado da Parahyba, onde fôra com oito dias de dispensa do serviço;

Vindo do mesmo estado, onde se achava, o cabo de esquadra do 36 de infanteria, addido ao 27, Antonio Baptista dos Santos, que deverá seguir a reunir-se a seu corpo, na primeira opportunidade; o corneteiro Joaquim José de Sant'Anna Ferreira da Costa e o soldado João Davino Cavalcanti, o segundo por haver sido substituido no contingente e o ultimo por ser desertor, devendo ser reincluido no estado effectivo de seu batalhão, sendo-lhes entregues as guias de soccorrimento;

Vindo do estado do Rio Grande do Norte, o anspessada do 34, Francisco dos Anjos Lima, que concluiu os sessenta dias de licença que obtivera para tratamento de sua saúde;

Vindos do Ceará o cabo de esquadra do 2.º, Severiano Ivo da Silva, que por andar doente no Rio Grande do Norte, foi substituido no contingente, e o cabo de esquadra do asylo dos invalidos da patria, addido ao contingente do Ceará, de nome Antonio Ferreira do Nascimento, que foi mandado apresentar ao 2.º de infantaria, ao qual tambem se acha addido.

---

Hoje, pelas 7 horas da noute, reune-se a *Sociedade Auxiliadora de Senhoras*, na greja evangelica presbyteriana.

---

Já é velocidade!

O sr. coronel Nery expediu ante-hontem, pela manhã, um telegramma para Caruarú, ao sr. coronel Alberto Gavião, avisando-o da partida do sr. general Travassos para alli.

Pois bem, esse telegramma chegou ao seu destino ás 8 horas da noute e foi recebido em Caruarú pelo proprio sr. general!

Talvez tambem estivessem em grève os fios telegraphicos.

---

No lugar Alagôa da Cruz, do municipio de Caruarú, Francisco Ribeiro da Silva, conhecido por *Chico de Barros*, assassinou, com um tiro, em sua propria casa, ao ancião Manoel Joaquim de Sant'Anna, vulgo *Neco da Prata*, evadindo-se logo após a perpetração do crime.

Deu-se este facto no dia 17 do corrente.

---

Foi extraordinariamente concorrido o enterro do subdito suisso Otto Hotz.

Antes de ser o corpo dado á sepultura procederam á autopsia os medicos legistas drs. Theophilo de Hollanda, Simões Barbosa, Arnobio Marques e Nunes Coimbra.

Não foi encontrada a bala.

---

O sr. Raymundo José dos Santos, barbeiro na *Casa de Detenção*, solicitou do sr. dr. governador do Estado tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde.

---

Pelo sr. dr. chefe de policia foi hontem nomeado o cidadão José Rodrigues de Siqueira para exercer o logar de carcereiro do municipio de Alagôa de Baixo, em substituição de Manoel Braz do Nascimento, que exercia dito logar.

---

No dia 22 do corrente assumiu o exercicio do cargo de subdelegado de Cortez, do municipio de Amaragy, o cidadão Estevão Leandro da Silva.

---

Presidido pelo professor jubilado, Joaquim Pedro da Rocha Pereira, servindo de examinadores os professores Felippe Benicio Correia de Figueiredo e a da cadeira, presentes a professora d. Amelia Carmelina de Souza, e outras senhoras, realizaram-se no dia 25 do corrente os exames dos alumnos da escola municipal infantil do Campo Grande, districto da Graça.

Depois das provas escriptas e oraes, a referida commissão proclamou o seguinte resultado:

1.º grão.—Pedro Martins da Silva, José Menelão dos Santo Lima, distincção; e Walfrido Pancracio de Souza Bernardes, plenamente.

Em seguida foi pela mesma commissão submettida a exame do 2.º grão a alumna particular, Maria Rosa Gomes, que foi approvada com distincção.

---

## EXERCITO

E' superior do dia á guarnição o capitão do 34.º de infanteria Felippe Francisco de Souza Moncourt.

O 34.º de infanteria dá a guarnição da cidade e o 14º a faxina para o quartel general.

Dia ao quartel general o amanuense, Antonio Rodrigues da Costa.

Uniforme nº 7.

---

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

*1.ª publicação*

José de Barros do Nascimento Junior e Antonia Maria de Souza, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de S. José.

---

## N. 70-82 LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1901

| | | | |
|---|---|---|---|
| 35883 | 15:000$000 | 21813 | 200$000 |
| 21619 | 1:000$000 | 25403 | 200$000 |
| 13899 | 500$000 | 29149 | 200$000 |
| 19187 | 200$000 | .. .. | ........ |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2823 | 5289 | 13546 | 34720 |
| 5060 | 5879 | 34315 | 37111 |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1643 | 13178 | 16070 | 23681 | 29212 |
| 5922 | 14653 | 16008 | 25965 | 30338 |
| 6021 | 15127 | 18739 | 26652 | 39264 |

Estão premiados com 35$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 35881 | 35884 | 35886 | 35888 | 35890 |
| 35882 | 35885 | 35887 | 35889 | .. .. |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 21611 | 21613 | 21615 | 21617 | 21620 |
| 21612 | 21614 | 21616 | 21618 | .. .. |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13891 | 13893 | 13895 | 13897 | 13900 |
| 13892 | 13894 | 13896 | 13898 | .. .. |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 35882 | 50$000 | 21620 | 30$000 |
| 35884 | 50$000 | 13898 | 15$000 |
| 21618 | 30$000 | 12900 | 15$000 |

Todos os numeros terminados em 83 estão premiados com 10$000 excepto o do 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 19 estão premiados com 8$000 excepto o do 2.º premio.

Todos os numeros terminados em 99 estão premiados com 5$000 excepto o do 3.º premio.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os termiados em 83.

---

## CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 25 de novembro de 1901:

| | |
|---|---|
| Existiam | 636 |
| Entraram | 16 |
| Sahiram | 20 |
| Existem | 632 |
| A SABER: | |
| Nacionaes | 587 |
| Mulheres | 16 |
| Estrangeiros | 29 |
| Total | 632 |
| Arraçoados bons | 516 |
| » doentes | 28 |
| » louco | 1 |
| Alimentados á custa propria | 3 |
| Correccionaes | 84 |
| Total | 632 |

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

| | |
|---|---|
| Existem | 28 |

---

## REPICANDO

No Rio, é costume, agora,
O pai *furar* quem namora
A pequena occultamente.
Ai, *perus!* se a moda pega,
Se aqui faz-se igual refrega,
*Liquida-se* muita gente...

DR. BADALO.

---

## Desapparecidos

Na cidade de Olinda, onde residia, falleceu hontem, ás 2 horas da tarde, o conceituado medico dr. Caetano Xavier Pereira de Britto.

Era um cavalheiro muito estimado e dotado de excellente caracter.

No antigo regimen militara no partido liberal, de que era um dos chefes, tendo representando Pernambuco, onde nascera, quer na assembléa provincial, quer na geral, como deputado.

Contava 78 annos de idade e succumbiu a antigos padecimentos.

Era sogro do sr. dr. Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade, actual thesoureiro interino do Thesouro do Estado.

Hoje ás 8 1/2 horas da manhã terá logar o enterro, sahindo o corpo daquella cidade em carro especial da via-ferrea até a estação da rua da Aurora, donde será o conduzido para o Cemiterio Publico de Santo Amaro.

---

De cachexia senil finou-se hontem, no Porto do Madeira, onde residia ha annos, o empregado aposentado do extincto consulado provincial, Francisco de Paula do Rego Barros.

Contava 85 annos de idade o venerando ancião, cuja longa vida foi toda empregada na pratica do bem.

De seu consorcio com a exma. sra. d. Maria Rosa Ferreira de Barros, deixa grande prole, contando-se entre os seus filhos o sr. Francisco do Rego Barros, 1.º official da 2.ª secção da Secretaria do Thesouro do Estado.

A's 4 horas da tarde, virá o corpo em trem especial da via-ferrea de Olinda até a estação do Pires, d'onde será conduzido para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, em o qual vae ser inhumado.

---

## SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o n. 254, anno XXVI, do **El mundo Y heraldo de la exportacion,** que se publica em New York.

Como sempre, cheio de informações uteis.

Do sr. Agostinho Bezerra recebemos hontem:

O n. 349, anno IV, d'**O Rio Nú**;

O n. 11, anno II, d'**O Combate**, orgão monarchista; o n. 93, anno II, d'**A Parodia**.

Agradecidos, como sempre.

---

# GOVERNO DO ESTADO

## REGULAMENTO PARA A ESCOLA DE ENGENHARIA

Continuação

CAPITULO II

DO DIRECTOR DA ESCOLA

§ 10. determinar e regular o serviço da secretaria e da bibliotheca e providenciar sobre tudo quanto fôr necessario para as sessões da congregação, celebração dos actos escolares e serviço das aulas;

§ 11. visitar as aulas e assistir, todas as vezes que lhe fôr possivel, aos actos e exercicios escolares de qualquer natureza que elles sejam;

§ 12. velar na observancia deste regulamento e propor ao governo tudo quanto fôr conducente ao aperfeiçoamento do ensino e ao regimen do estabelecimento, não só na parte administrativa, que lhe é pertencente, como ainda na parte scientifica, devendo neste ultimo caso ouvir previamente a congregação;

§ 13. exercer a policia no recinto do edificio do estabelecimento, procedendo pelo modo prescripto neste regulamento contra os que perturbarem a ordem e empregando ao mesmo tempo a maior vigilancia na manutenção dos bons costumes;

§ 14. suspender os empregados por um a quinze dias com privação dos vencimentos;

§ 15. nomear e demittir os conservadores, continuos, bedeis e os serventes;

§ 16. conceder aos empregados, dentro de um anno, até 15 dias de licença sem prejuizo do respectivo ordenado;

§ 17. designar os lentes cathedraticos e substitutos ou professores que devam dirigir os exercicios praticos e inspeccionar os mesmos exercicios.

Art. 9.º O director, além das informações que deve dar opportunamente ao governo sobre as occurrencias mais importantes, remetterá até fevereiro de cada anno um relatorio circumstanciado sobre todos os trabalhos do estabelecimento, occupando-se especialmente do adiantamento do ensino e apresentando uma lista com os nomes dos lentes cathedraticos, substitutos e conservadores do estabelecimento que mais tiverem se esforçado pelo progresso da sciencia e do ensino; informará tambem sobre o procedimento civil e moral dos alumnos.

Art. 10.º Os actos do director ficam debaixo da exclusiva inspecção do governador do Estado.

CAPITULO III

DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA

Art. 11. A congregação compõe-se de todos os lentes cathedraticos e substitutos.

§ Unico. Quando se tratar de assumpto relativo ás aulas terão assento na congregação os professores que poderão discutir e votar sobre taes assumptos.

Art. 12. A congregação não pode exercer as suas funcções sem a presença de mais de metade dos lentes que estiverem em exercicio effectivo do magisterio, salvo em caso de sessão solemne, que se se realisará com qualquer numero.

Art. 13. A convocação dos lentes para as sessões da congregação será feita por officio do director com antecedencia pelo menos de 24 horas, salvo os casos que não admittam demora. Neste officio se communicará o fim principal da reunião quando não houver inconveniente.

§ Unico. Sempre que fôr possivel o director declarará, antes de terminarem os trabalhos da congregação, o dia e hora em que deverá realisar-se a proxima sessão, bastando neste caso convidar por officio apenas os lentes que não tiverem comparecido.

Art. 14. No dia e hora designados os lentes se apresentarão na sala destinada para as sessões. Si acontecer que até meia hora depois da marcada não se ache presente a maioria dos quo estiverem em exercicio, o director mandará o secretario lavrar uma acta, que será assignada por elle e pelos lentes presentes, contendo os nomes dos que, tendo sido avisados, com justa causa ou sem ella deixaram de comparecer.

Art. 15. Os lentes que comparecerem depois de assignada a referida acta não poderão fazer numero para a sessão e incorrerão em falta igual á que dariam se deixassem de comparecer.

Art. 16. Nas sessões servirá de secretario o da escola.

Art. 17. Tomada a nota dos lentes que não tiverem comparecido, o director declarará aberta a sessão, e o secretario procederá a leitura da acta da ultima sessão, a qual, depois de discutida e approvada com emeddas ou sem ellas, será assignada pelo director e lentes presentes. O director exporá em resumo o objecto da reunião e, pondo-o em discussão, dará a palavra aos lentes pela ordem em que a pedirem. No caso de conter o objecto partes distinctas poderá qualquer dos lentes requerer que cada uma seja votada e discutida separadamente.

Artigo 18. Durante a discussão nenhum lente poderá fallar mais de 20 minutos de uma vez, nem mais de duas vezes sobre cada materia, salvo se tiver por fim requerer que se mantenha a ordem dos trabalhos ou dar alguma explicação. No primeiro caso limitar-se-ha a reclamar em poucas palavras o cumprimento das disposições em vigôr ou propôr e desenvolver alguma questão de ordem sem discutir a principal e no segundo aos termos rasoaveis de uma explicação.

Art. 19. Finda a discussão de cada objecto, o director o sujeitará a votação, que, no caso de ser nominal, principiará pelo lente mais moderno. As deliberações da congregação serão tomadas por maioria dos lentes presentes, e, no caso de tratar-se de questão de interesse particular de algum d'elles, se votará sempre por escrutinio secreto, prevalecendo a opinião mais favoravel ao interessado sempre que houver empate.

Art. 20. O director votará tambem e, em caso de empate terá o voto de qualidade, salvo na hypothese da ultima parte do artigo antecedente.

§ Unico. O lente que assistir á sessão da congregação não pode deixar de votar e o que retirar-se antes de terminados os trabalhos sem justificação apreciada pelo director, incorrerá em falta igual á que daria si deixasse de comparecer.

Art. 21. Nas questões em que fôr particularmente interessado algum lente, poderá este assistir á discussão e nella tomar parte: abster-se-ha porém, de votar e retirar-se-ha da sala nessa occasião.

Art. 22. Resolvendo a congregação que fique em segredo alguma de suas decisões, lavrar-se-ha d'ella uma acta especial, que será fechada e sellada com o sello do estabelecimento.

Sobre a capa o secretario lançará a declaração, assignada por elle e pelo director, de que o objecto é secreto e notará o dia em que assim se deliberou. Esta acta ficará sob a guarda e responsabilidade do secretario.

Art. 23. Antes de se fechar a acta de que trata o artigo antecedente se extrahirá uma cópia para ser immediatamente levada ao conhecimento do governo, que poderá retirar da mesma acta o caracter de secreta.

A congregação poderá quando lhe parecer opportuno fazer o mesmo.

Art. 24. O lente que em sessão afastar-se das conveniencias e boas normas será chamado á ordem até duas vezes pelo director, que, si o não puder conter, o convidará a retirar-se da sala e em ultimo caso levantará a sessão, dando de tudo conta circunstanciada ao governo.

Art. 25. Exgottado o objecto principal da sessão, os lentes terão o direito de propôr, si restar tempo, o que lhes parecer conveniente á execução do regulamento, ao progresso e aperfeiçoamento do ensino e á repressão de abusos introduzidos ou praticados por lentes, empregados ou estudantes.

Art. 26. Si alguma das questões propostas não pudér ser decidida na mesma sessão por falta de tempo, ficará adiada, marcando nesse caso a congregação o dia em que a discussão deve continuar, avisando-se por officio os lentes que não estiverem presentes.

Art. 27. O secretario deverá lançar por extenso na acta de cada sessão as indicações propostas e o resultado das votações e por extracto os requerimentos das partes e mais papeis submettidos ao conhecimento da congregação, assim como as deliberações tomadas por ella, as quaes serão, além disto, transcriptas em forma de despacho nos proprios requerimentos para serem archivados ou restituidos ás partes, conforme o seu objecto.

Não obstante esta disposição, poderá a congregação mandar transcrever na acta os papeis que por sua importancia entender que estão no caso de ficar assim registrados.

Art. 28. Compete á congregação, além de outras attribuições que por este regulamento lhe são conferidas:

§ 1.º tomar conhecimento dos programmas das licções de cada cadeira e organisar os dos exercicios praticos;

§ 2.º regular o horario das licções para todas as cadeiras, para as aulas, trabalhos praticos de laboratorios e gabinetes e exercicios externos;

§ 3.º approvar as listas de pontos para os concursos e exames;

§ 4.º propôr ao governo, no caso de vaga definitiva as pessoas que por sua moralidade e aptidão scientifica estejam nas condições de exercer o magisterio interina ou effectivamente.

§ 5.º exercer inspecção scientifica, por si só ou por intermedio de commissões, sobre os methodos de ensino e exercer conjunctamente com o director a precisa vigilancia, para que os programmas das licções não sejam modificados;

§ 6.º propôr ao governo todas as medidas que forem aconselhadas pela experiencia, quer para melhorar a organisação scientifica do estabelecimento, quer para aperfeiçoar os methodos de ensino;

§ 7.º informar ao governo sobre o merito dos profissionaes que se houverem de contractar com os mesmos onus e vantagens dos outros membros do corpo docente;

§ 8.º Informar ao governo sobre a conveniencia e vantagens da troca de cadeiras entre lentes da mesma secção ou de secções differentes;

§ 9.º eleger todas as commissões que forem reclamadas pelas exigencias do ensino e necessidades do curso;

§ 10. prestar todo o auxilio ao director para que se mantenha no estabelecimento um bom regimen disciplinar e para que a policia academica seja exercida com a maxima regularidade;

§ 11. organisar todos os regulamentos especiaes na parte docente e quaesquer programmas que forem necessarios para a bôa intelligencia deste regulamento.

Art. 29. A congregação corresponder-se-ha com o governo por intermedio do director.

*Continúa.*

---

## SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de novembro de 1901:

Abaixo assignados, co-proprietarios do predio onde funcciona a junta commercial, á rua do Vigario Tenorio n. 2, pedindo que se lhes mande pagar os alugueis da mencionada casa relativos ao trimestre vencido em 30 de setembro do corrente anno.—Deferido com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Felisbina Constancia de Azevêdo, professora jubilada, pedindo pagamento de vencimentos que lhe são devidos, correspondentes aos mezes de maio e junho.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Julia Marques da Silva, professora publica da cadeira de Granito, pedindo prorogação da licença que lhe foi ultimamente concedida, visto não poder, por motivos de incommodos de saúde, tomar posse da referida cadeira.—Apresente-se á junta medica, afim de ser inspeccionada de saúde.

Maria Francisca Carvalho de Lucena, viuva do ex-cabo de esquadra do 1.º batalhão de infantaria policial, Minervino Carlos de Lucena, solicitando o pagamento dos vencimentos a que tem direito o seu fallecido marido.—Prove ser viuva do cabo de esquadra a que allude.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento dos artigos fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção, como da conta junta, na importancia de 179$400.—Informe o sr. dr. director da Secretaria da Fazenda.

Marcellino Ferreira dos Santos, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão annexa por intermedio do dr. chefe de policia.

H. Rodrigues da Silva, pedindo que se mande escripturar a quantia de 24$200, proveniente do fornecimento que fez d'agua e luz á cadeia e quartel da villa de Ouricury, a contar de 1 de julho do anno passado a 30 de junho deste.—Selle os documentos.

Leopoldo Francisco da Silva, tenente do 1.º batalhão de policia, solicitando indemnisação da quantia de 145$173, importancia do fornecimento d'agua e luz e ajuda de custo, sendo 30$470 do quartel e xadrez da cidade da Victoria, 42$333 da ajuda de custo de Canhotinho e 72$370 do fornecimento do quartel e xadrez de Canhotinho, cujas quantias se acham escripturadas e votada a verba para o respectivo pagamento.—Em vista das informações, autoriso o pagamento.

Jeronymo Tertuliano de Moraes, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 201$507 saldo da de 375$547, que forneceu a collectoria do municipio de S. Bento, para sustento dos presos pobres da cadeia do referido municipio.—De accôrdo com as informações, mando escripturar a quantia de 201$500, a que tem direito o peticionario, visto tratar-se de despesa do exercicio encerrado.

---

## DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 25 de novembro de 1901:

Margarida Thereza da Conceição, Antonia Maria da Conceição Torres e dr. Manoel Bastos de Oliveira.—Ao exm. sr. dr. governador.

Antonio Ignacio e Companhia de Santa Thereza.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Estevão Pedro Fernandes Paes.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Maria Magdalena R. de Almeida.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

---

## SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de novembro de 1901:

Joaquim Abrantes Pinheiro.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

---

## SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 26 de novembro de 1901:

Gerente do London Brasilian Bank Limited, agentes financeiros da Companhia Recife Draynage, pedindo pagamento da quantia de 21:107$332, proveniente da caução que se acha depositada no thesouro do Estado, relativas as contas do semestre de janeiro a junho de 1900.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Nicéas da Silva Gusmão, propondo-se a contractar os reparos da ponte dos Carvalhos.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Aristides de Barros Pimentel, pedindo pagamento da quantia de 1:898$500, pelo fornecimento de materiaes para esta repartição.—Deferido, com o officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Ponciano Cavalcante de Albuquerque, pedindo pagamento da quantia de 42$000, correspondentes a 14 vitellos fornecidos para o Instituto Vaccinogenico do Estado, durante os mezes de julho a outubro do corrente anno.—Deferido nos termos do officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:450$058, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de setembro ultimo.—Deferido nos termos do officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

---

## INSPECTORIA GERAL DA HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de agosto de 1901:

Miguel Augusto de Lagos.—Compareça nesta repartição no dia 22 do corrente para o fim requerido.

Despachos do dia 5:

Benjamin Brandão Junior.—Compareça amanhã á 1 hora da tarde, afim de submetter-se ao exame requerido.

Despachos do dia 7:

Francisco Rodrigues da Fonseca.—Indeferido.

Despachos do dia 20:

Alfredo Barros.—Remetta-se ao laboratorio para ser analysado.

---

## RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de novembro de 1901:

Carolina Maria do Nascimento, Francisco Pereira Ramalho, Capitulino Izidoro de Souza, José Irineu Rodrigues da Annunciação e viuva de Bernardo José Pereira Ramalho.—Informe a 1.ª secção.

Menezes Irmãos, 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

Joaquim Fernandes Ramos.—Certifique-se.

---

## REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 261.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 25 de novembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, muito digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Amaro Luiz Alves Pedrosa, por embriaguez e Alexandrina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Cosme Manoel de Britto, por disturbios, Francisco Gregorio Ferreira da Silva e Maria Joaquina das Mercês, como feiticeiros.

A' ordem do subdelegado do districto do Pôço, Francisco Solano Henrique de Miranda, por se achar pronunciado pelo dr. juiz de direito do 5.º districto criminal, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Rozendo Tiburcio de Sant'Anna, por uso de armas prohibidas.

No dia 24:

A' minha ordem, Antonio Felix e Cecilia Francisca dos Santos, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, João de Deus e Manoel Felix Cantalice, como vagabundos, Luiz José de Lyra, por embriaguez, Angelo Sabino Machado Dias, como gatuno, Maria dos Martyrios, como alienada, e Manoel Antonio do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Domingos dos Santos, por embriaguez, Manoel Heliodoro, por disturbios e Alexandrina Esmera da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Rozendo José Esteves, Francisco Leite Cavalcante, Eduardo Epiphanio dos Santos, Leodegario Clemente de Barros, Vicente Alves de Oliveira, Luiz de França Justo dos Santos e Maria Joanna Penha da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Manoel Francisco de Amorim, como desordeiro.

Communicou-me o subdelegado do Recife que, hontem, pela manhã, no cáes de Apollo daquelle districto, o individuo de nome Manoel Bezerra, vulgo *Calabrote*, armado de navalha, feriu a Patricio Dias Martins.

Contra o delinquente que evadio-se logo após a perpetração do crime, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

Por telegramma datado de hontem scientificou-me o delegado de policia de Cabrobó que, no dia antecedente, tendo chegado á seu conhecimento que no logar Riacho da Serra do referido municipio, o individuo de nome Antonio Vagueiro capitaneando um grupo de criminosos atacára outro grupo que achava-se homisiado em casa de Joaquim Paixão, para alli se dirigio, auxiliado por uma força do destacamento de Salgueiro, constando ter havido uma morte e alguns feridos por parte dos contendores.

Recommendei ao referido delegado e ao de Floresta que providenciassem a tal respeito.

— Por officio datado de 23 do corrente, participou-me o delegado de policia do Bonito, os seguintes factos:

Que, em data de 20, no districto de Batateiras do referido municipio o individuo de nome Miguel Ribeiro, armado de punhal, assassinou barbaramente a sua propria mulher.

— O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede-se ás diligencias recommendadas por ici.

— Que, no mesmo dia em o sitio Quilongá daquella localidade, Severino Ribeiro, ir[illegible]o mencionado Miguel Ribeiro, espancara barbaramente e fizera diversos ferimentos graves em sua propria mulher.

Contra o delinquente, que, foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— E que finalmente, no dia 22 foi capturado e recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome Agostinho José Bezerra, por se achar alli denunciado por crime de furto de cavallos e ser pronunciado em Campina Grande do Estado da Parahyba.

— No dia 20 do corrente em o districto de Brejão do municipio de Garanhuns, foi assassinado com um tiro de emboscada, o individuo de nome Francisco Corrêa da Silva.

O delegado respectivo procede ás diligencias da lei, no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

— Hoje fôram enviados a esta repartição pelo subdelegado do districto da Torre, 2 bengalas de ferro, 1 espeto, 1 canivete, 6 cacêtes e 12 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Nesta data fôram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao dr. 1º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 1.º districto criminal, ás procedidas contra Zeferino Francisco de Oliveira Santos, autor do assassinato de João Pedro.

Ao dr. 3.º promotor, por intermedio do do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, ás procedidas contra João Rodrigues de Almeida e Alfredo Cesar de Mello, que se feriram reciprocamente.

— O tenente José Caetano de Barros, assumiu, em data de 22 deste mez, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Jaboatão, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

*José Antonio Gonçalves Mello.*

---

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1901.

*Expediente do exm. sr. dr. governador*

Officios:

Ao dr. promotor publico do municipio de Goyanna.—Tenho por muito recommendado que, com urgencia, promovaes todas as diligencias legaes no intuito de ser apurada a responsabilidade do autor do facto que me foi communicado por telegramma recebido desse municipio e de outro publicado no *Diario de Pernambuco* de hoje, do qual vos envio um exemplar.

— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De accôrdo com as informações do vosso officio n. 930, de 29 do corrente, mandae pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42, do orçamento em liquidação, a Josino de Araujo Pereira, a quantia de 7$380, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em S. Vicente do municipio de Timbaúba, no periodo de 16 de maio a 2 de junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 937, de 29 do corrente, mandai pagar, a João do Nascimento Lopes de Barros, a quantia de 87$840, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Flores, durante os mezes de maio e junho ultimos, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 42$010 pela verba consignada no n. 42 e a de 45$830 pela do n. 44, do art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Approvo o contracto, junto por copia, da locação do predio sito no municipio de Pedra, pertencente ao coronel José Diniz de Almeida, para, mediante o aluguel mensal de 25$000 e por espaço de um anno, servir de cadeia e quartel a força publica alli destacada, a contar de 1 do corrente.

O que vos declaro para os devidos effeitos.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador, do dia 31 de agosto de 1901*

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 938, de 29 deste mez, mandai pagar a Tondella Cockles & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 76 do orçamento em liquidação, a quantia de noventa e seis mil réis (96$000,) proveniente do fornecimento de objectos de expediente á secretaria da junta commercial, durante os mezes de abril e junho ultimos, conforme as contas juntas.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 67, do orçamento em liquidação, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de noventa e um mil réis (91$000), que lhe é devida pelo fornecimento de artigos de expediente á escola de engenharia durante o mez de junho ultimo, conforme a conta junta.

Assim respondo o vosso officio n. 940, de 29 deste mez.

*Expediente do dr. director*

Officio:

Ao dr. director interino da escola de engenharia.—O exm. sr. dr. governador do Estado, manda communicar-vos em resposta ao vosso officio n. 553 de 17 do corrente, que, nesta data fôram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga á Tondella Cockles & C., a quantia de 91$000, pelo fornecimento á essa escola de artigos de expediente durante o mez de junho proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1901.

*Expediente do exm. sr. dr. governador*

Acto:

O governador do Estado, a quem foi presente os papeis do major Francisco Alves de Carvalho Barros, unico pretendente ao provimento vitalicio dos officios de tabellião publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Cabrobó, resolve, conformando-se com o parecer emittido pela directoria da justiça, de 31 de agosto findo, annullar o concurso a que se procedeu no referido municipio, para o preenchimento dos citados officios, visto não ter sido prestado pelo mesmo pretendente o exame de lingua portugueza e arithmetica, de conformidade com os arts. 201 e 202 do regulamento n. 9,420, de 28 de abril de 1885.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal de Garanhuns, resolve prorogar, por mais 40 dias, sem vencimentos, a licença que lhe foi ultimamente concedida.

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Cabrobó.—Tendo nesta data annullado o concurso a que se procedeu nesse municipio para preenchimento da vaga de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, por ter o unico pretendente, major Francisco Alves de Carvalho Barros, deixado de prestar o exame de lingua portugueza e arithmetica perante a commissão de que trata os arts. 201 e 202 do regulamento n. 9.420, de 28 de abril de 1885, não podendo ser aceito para a habilitação o attestado que exhibiu, firmado pelo professor primario do municipio de Floresta, recommendo-vos que mandeis affixar novo edital, chamando pretendentes ao provimento dos mencionados officios.

— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio, dadas por motivo de molestia, pelo bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz de direito do municipio do Bonito, no periodo de 1 a 4 de junho ultimo.

# TRIBUNAES

## Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1901

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

*Secretario, bacharel Correia de Almeida*

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores, em numero legal e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

*Aggravos de petição*

Do Recife:

Aggravantes, Lino Machado Dias e sua mulher; aggravado o juizo. Relator o sr. desembargador Macêdo Lima. Adjunctos os srs. desembargadores Altino de Araujo e Tavares da Silva.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Do Recife:

Aggravante, Manoel José de Bastos Mello; aggravado Manoel Fernandes Velloso. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva. Adjunctos os srs. desembargadores Altino de Araujo e João Carlos.—Deu-se provimento unanimemente.

*Appellação civel*

De Bom Jardim:

Appellantes, João Mendes da Silva e outros; appellados João Florentino da Cunha Azevêdo e sua mulher. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz; Revisores os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Desprezaram-se os embargos contra os votos dos srs. desembargadores, Carlos Vaz e José Uchôa.

*Appellação crime*

De Bonito:

Appellante, José Martins de Lima; appellado a justiça. Relator o sr. desembargador José Uchôa.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores, Carlos Vaz e M. Lima.

*Appellação crime*

De Itambé:

Appellante, Manoel Pereira da Silva; appellados a justiça e Antonio Correia de Mello. Relator o sr. desembargador José Uchoá.—Deu-se provimento para annullar-se o processo unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

---

## Tribunal do Jury

DIA 25

Foi submettido á julgamento o réo Santino Gualberto dos Passos Figueirêdo por ter no dia 24 de Agosto de 1899, no logar Fernandinho, freguezia de S. José, tentado estuprar sua propria filha, Adelaide Maria dos Passos Figueirêdo.

Teve por advogado o academico Estevão Lellis de Souza Pontes.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 5 annos e 10 mezes de prisão simples.

O advogado appellou.

DIA 26

Foi submettido a julgamento o réo Francisco d'Araujo Pessôa, por ter ás sete horas da noute de 7 de Abril do corrente anno penetrado na casa de Ludgero Martins de Assumpção, na rua do Nogueira, contra a vontade deste.

Teve por advogado o dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna e foi condennado a dois mezes e 10 dias de prisão simples, e posto em liberdade por ter cumprido a pena.

Em segundo logar foi submettido a julgamento o réo, Antonio Francisco Gomes, tendo o mesmo advogado, e foi condennado a 3 mezes e 15 dias de prisão, e posto tambem em liberdade por já ter cumprido a pena.

# PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

Uma das causas mais frequentes da mortandade nas creanças é a diarrhéa verde, é só pela ignorancia das mães e das amas, pois bastam algumas colheres do afamado *Xarope de Duzart*, para acabar com a diarrhéa e o menino recuperar a saúde.

---

Quando as creanças apresentam botões e certas erupções da pelle, de aspecto desagradavel, como a ozagre, é claro que o organismo reclama o emprego de um derivativo. O que hoje é indicado por todos os medicos, que se occupam das molestias da infancia, é a *Fructa Julien*, que purga suavemente, sem produzir a menor irritação, e offerece a grande vantagem de agradar ás creanças pelo seu aspecto e delicioso sabor, como se fôra um confeito, em nada semelhante a um producto pharmaceutico.

# AVISOS

## Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que o preço a vigorar no proximo mez de dezembro será de rs. 6$000 para o minimo do consumo e de 400 rs. por metro cubico excedente, visto como a taxa média do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 11 27/32 por 1$000 conforme certificou a junta dos corretores.

MUTILADO

**Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os senhores socios são convidados a reunirem-se no proximo domingo 1.º de dezembro á uma hora da tarde na séde do Hospital, afim de constituida a assembléa geral, elegerem a junta administrativa e a commissão de contas que tem de funccionar no proximo anno de 1902, como determinam os artigos 14, 17 § 3.º e 18 dos estatutos.

Recife, 26 de Novembro de 1901.

*Ventura de Souza Matheus,* SECRETARIO.

## BANCO POPULAR

Tendo a directoria d'este Banco resolvido, de conformidade com o disposto no art. 4.º dos Estatutos, augmentar o capital realisado, convido os srs. accionistas a entrarem com a quota de dez por cento do valor nominal de suas acções, no prazo de quinze dias contados d'esta data, chamando a sua attenção para o disposto no art. 5.º dos mesmos Estatutos.

Ricife, 25 de novembro de 1901.

*João Pereira da Costa Pinto.* Presidente interino.

## BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exmª. srª. d. Francisca de Carvalho Vital, allegado haver perdido a cautela n. 133, representando 50 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil reis, com 20 °/ₒ realisados; avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida á mesma, nova cautela em substituição da que perdeu-se, e que ficará de nenhum effeito.

Recife, 23 de novembro de 1901.

*Antonio Francisco Pereira de Carvalho.*

**Companhia Usina Cansanção de Sinimbú**

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 20, 2º. andar, os seguintes documentos exigidos por lei:

Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções tudo referente ao nosso anno social findo em 30 de junho passado.

O DIRECTOR SECRETARIO, *Arthur Ll. G. Williams.*

## Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg,* Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

**MONTE DE SOCCORRO**

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas abaixo mencionadas para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30 § 5.º do reg. em vigor.

Numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40500 | 40582 | 40637 | 40684 | 40733 | 40804 |
| 40509 | 40583 | 40638 | 40685 | 40735 | 40806 |
| 40510 | 40584 | 40639 | 40686 | 40738 | 40807 |
| 40513 | 40585 | 40641 | 40687 | 40740 | 40808 |
| 40514 | 40586 | 40642 | 40688 | 40742 | 40809 |
| 40519 | 40587 | 40643 | 40689 | 40744 | 40810 |
| 40522 | 40588 | 40644 | 40690 | 40750 | 40811 |
| 40530 | 40589 | 40645 | 40692 | 40752 | 40813 |
| 40532 | 40590 | 40647 | 40693 | 40757 | 40814 |
| 40533 | 40591 | 40648 | 40694 | 40762 | 40815 |
| 40542 | 40592 | 40650 | 40695 | 40764 | 40816 |
| 40544 | 40595 | 40651 | 40696 | 40766 | 40820 |
| 40547 | 40596 | 40652 | 40697 | 40767 | 40823 |
| 40548 | 40597 | 40653 | 40699 | 40769 | 40824 |
| 40550 | 40601 | 40658 | 40700 | 40772 | 40825 |
| 40552 | 40603 | 40660 | 40702 | 40774 | 40826 |
| 40554 | 40604 | 40661 | 40703 | 40775 | 40828 |
| 40555 | 40606 | 40663 | 40704 | 40776 | 40829 |
| 40557 | 40607 | 40664 | 40705 | 40777 | 40834 |
| 40559 | 40610 | 40665 | 40706 | 40779 | 40835 |
| 40561 | 40611 | 40669 | 40707 | 40780 | 40836 |
| 40565 | 40612 | 40670 | 40709 | 40781 | 40838 |
| 40567 | 40614 | 40672 | 40710 | 40782 | 40839 |
| 40568 | 40617 | 40673 | 40718 | 40784 | 40840 |
| 40572 | 40618 | 40674 | 40719 | 40787 | 40841 |
| 40573 | 40619 | 40677 | 40721 | 40788 | 40842 |
| 40574 | 40620 | 40678 | 40722 | 40789 | 40844 |
| 40575 | 40621 | 40679 | 40723 | 40793 | 40846 |
| 40577 | 40626 | 40680 | 40724 | 40795 | 40848 |
| 40578 | 40628 | 40681 | 40726 | 40798 | 40849 |
| 40579 | 40631 | 40682 | 40731 | 40800 | ..... |
| 40581 | 40633 | 40683 | 40732 | 40801 | ..... |

São tambem chamados os possuidores das cautellas abaixo mencionadas para os fins acima referidos:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40139 | 40170 | 40235 | 40247 | 40255 | 40389 |

## CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

*Consultas e operações todos os dias.*

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

## COMPANHIA SEGURANÇA

**Fundada em 21 de janeiro de 1893**

COM SÉDE NO PARÁ

*á travessa S. Matheus n. 24*

| | |
|---|---|
| Capital realisado . . . . . | 2.000:000$000 |
| Fundo de reserva . . . . . | 292:640$300 |
| Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900 . . . . . | 798:157$000 |
| Receita geral até 31 de dezembro de 1900 . . . . . | 3.666:737$208 |
| Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900 . . . . . | 1.292:768$000 |

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,

*José Augusto Corrêa,* presidente.

Dr. *Liberato Castro,* secretario

*Raymundo Rodrigues Vieira,* thesoureiro.

O agente neste Estado,

*Manoel de Moura Rolim.*

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

## AVISO

F. Amaral, Cardoso & C., estabelecidos com Fabrica de Bebidas e Vinagre ao Largo d'Assembléa n. 7 tendo submettido á analyse no Laboratorio Chimico da Inspectoria da Hygiene do Estado, a *Gazosa* marca *Castello* de sua fabrica tornam publico que foi ella aprovada para o consumo como prova o documento abaixo transcripto:

Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta Inspectoria e de accôrdo com a analyse effectuada no laboratorio Chimico concedo licença aos srs. F. Amaral, Cardoso & C., para exporem á venda a *Gazosa* marca *Castello*, segundo a formula apresentada e archivada n'esta repartição pagando os emolumentos exigidos por lei.

Recife, 22 de novembro de 1901.

Dr. *Thomz F. de Carvalho Sobrinho.* Inspector.

## ATTENÇÃO!

Cassimiro Adolpho Fiuza Lima proprietario do acreditado armazem Fiuza sito á rua da Imperatriz n. 29, avisa aos seus dignos freguezes para inutilisarem os rotulos das garrafas para os criados não encherem em outra parte como é costume abusar constantemente.

## INDEMNISADORA

*Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres*

**ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855**

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

| | |
|---|---|
| Capital de responsabilidade . . . . . | 1.000:000$000 |
| Capital realisado . . . . . | 300:000$000 |
| Premios obtidos . . . . . | 5.298:566$439 |
| Sinistros pagos . . . . . | 2.954:067$165 |
| Dividendos distribuidos | 1.141:000$000 |

Directores

*Francisco Augusto Pacheco.*

*Hermenegildo da Silva Loyo.*

*Alfredo Flaviano de Barros.*

## COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

**SÉDE NA BAHIA**

(FUNDADA EM 1870)

**Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900**

| | |
|---|---|
| Capital responsavel . . . . . . | 2.000:000$000 |
| Capital realisado . . . . . . . | 100:000$000 |
| Fundo de reserva . . . . . . . | 600:000$000 |
| Dividendo distribuidos . . . | 1.200:000$000 |
| Sinistros pagos . . . . . . . . | 5.200:000$000 |

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

**AMERICO MENEZES & C.**

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Reridencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro).

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

## ANNUNCIOS

## COLLEGIO LUSO-BAASILEIRO

**NAZARETH—(PERNAMBUCO)**

Tendo do passar este estabelecimento por completa reforma, quer na organisação do corpo docente, quer em acommodações fornecidas aos alumnos internos do estabelecimento, a direcção julga conveniente fazer publico os melhoramentos do Luso para o anno lectivo de 1902. O estabelecimento será transferido para á rua commendador Fernando Lopes, para um edificio campletamente em condições hygienicas, acommodações vastas, situado á margem do rio Tracunhaem em frente á estação da linha de ferro.

De todo afastado do centro mais ruidoso da cidade, o LUSO-BRASILEIRO, que tão optimos resultados tem offerecido no seu marchar vertiginoso de tres annos, continuará firme e bem intencionado a fornecer aos seus alumnos bôa educação moral, intellectual e physica. E' assim que este instituto, de creditos já bem conhecidos do povo pernambucano, continuará a abrir as portas á mocidade, dispensando, como sempre, cuidado, carinho e solicitude. Escusado será dizer que o credito que consolida o COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO é determinado pela sua incontestavel superioridade d'orientação pedagogica, pela excellente educação nelle distribuida com igualdade e ainda pela positiva superioridade numerica de approvações obtidas nos exames de preparatorios diversos no Gymnasio Pernambucano sobre todos os estabelecimentos das cercanias. Sempre o LUSO-BRASILEIRO forneceu e continuará a fornecer alimentação sadia e abundante, excellente pessoal docente, hygiene, optimos principios de moralidade, predicados que têm compellido os paes e tutores a preferirem o referido instituto, preferencia que a direcção, aliás, agradece muito cordialmente. Além do serviço espiritual do COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO que será distribuido com a maxima regularidade, será creada a aula de musica a piano e violino dirigida por habil professor. Estas aulas serão distribuidas de forma a não interromper o horario do estabelecimento. A direcção aproveita a oportunidade de scientificar ás familias carpinenses e mesmo áquellas que procuram estacionar nesta prospera cidade a bem de sua saúde que, sendo a distancia movida a linha de ferro de Carpina e Nazareth, muito facilmente podem educar seus filhos, sahindo ás 9 horas e 50 minutos da manhã com demora de 20 minutos, para voltar ás 4 horas da tarde.

Condições de matriculas para 1902:

| | |
|---|---|
| Alumno interno—trimestre . . . . | 160$000 |
| Alumno interno — joia de entrada . . . . | 30$000 |
| Alumno semi-interno—trimestre . . . . | 85$000 |
| Alumno semi-interno — joia de entrada . . . . | 20$000 |
| Alumno externo—curso primario . . . . | 18$000 |
| Alumno externo — curso secundario . . . . | 30$000 |

P. S.—Se a roupa ficar a cargo do Collegio os internos pagarão mais 15$000 por trimestre.

Nazareth da Matta, 14 de novembro de 1901.

*José Peixe Sobrinho,* Director.

## Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY

DE

P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

## CAPSULAS
## de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, da tomanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza,* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes* e *palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

*Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula*

Deposito em todas as Pharmacias.

**FUNDIÇÃO GERAL**

## ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidas e batidas.

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

# Papelaria Pernambucana

Completo sortimento de papel de variadas qualidades e formatos, para correspondencia, actos publicos, commercio, liso ou pautado.

Livros em branco de todos os formatos, inclusive os commerciaes, encarregando-se de os fazer com qualquer formato e impressão especial.

Tem, em deposito, livros elementares para escola, livros para instrucção secundaria, livros de sciencias, religião, litteratura, direito, medicina, engenharia, finanças, historia, geographia, e encarrega-se de mandar buscar qualquer edição especial que aqui não exista.

JULIO DE NOVAES & C.ª

RUA 1.º DE MARÇO N. 13.

## O JARRO DE SEVRES

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para ap roveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

**MANOEL JOAQUIM PEREIRA**

## COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

**Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102**

## PERNAMBUCO POWDER FACTORY

*(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)*

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

## Casa Importadora

DE

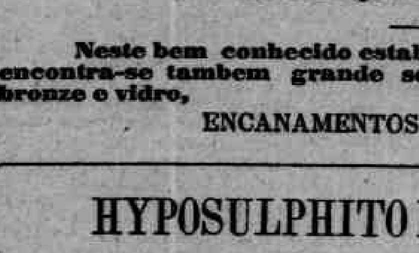

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

**RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74**

**Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarie encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro,**

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

## HYPOSULPHITO DE CALMARCA BB

*EMPREGO EM BANGUÊ*

Aloura e augmenta a porcentagem em assucar, garantido.

As amostras acham-se expostas na

REDACÇÃO D'*A PROVINCIA*

e no escriptorio do

**AGENTE—CONSTANTINO BARZA**

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 2, 1.º ANDAR

## ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

**Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc. Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.**

**Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou no seu AGENTE NO BRASIL,** (NORTE). **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

**Para informações em Pernambuco com os representantes.**

A. BOCKMANN & C.

**RUA DO BOM JESUS N. 65, 1. ANDAR**

## PRODUCTOS NACIONAES, CHIMICOS-PHARMACEUTICOS

DE

## SILVA ARAUJO & C.ª

Phospho-Glyco-Cal **Com malte-kola reconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hypersthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas fracas, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças. nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o,

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-na sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

**Sabonetes medicinaes,** frescos e superiores.

**Sabonetes para toillette,** novos, superiores.

AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar.

**RUA 1.º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO**

## TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

## ALVES LIMA & C.ª

**ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS**

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

## BAZAR DOMESTICO

| BOM E VARIADO | CARNEIRO DE SOUSA & C.ª | EM LOUÇA AGATH |
|---|---|---|
| SORTIMENTO DE FERRAGENS | — | TEM O |
| **e cutelarias** | *Rua Barão da Victoria* | **Bazar Domestico** |
| Encanamentos para agua e gaz | N.º 6 | *tudo que se possa desejar* |
| MACHINAS DE COSTURAS | | CIMENTO PORTLAND |

| *ESPECIALIDADE* | *ARMAMENTOS* |
|---|---|
| EM CANDIEIROS BELGAS | DE TODAS AS QUALIDADES |

ALERTA

## FABRICA NACIONAL DE CHAPÉOS—O PRIMOR

RUA VISCONDE DE GOYANNA N. 147—MONDEGO

O proprietario desta fabrica previne ao commercio, que devido a grande crise, resolveu vender os chapéos do seu fabrico com grande abatimento; pede-se portanto uma visita dos snrs. commerciantes de chapéos desta Praça e do interior, dorque a visita faz fé.

## Folhinhas

DE

## LAEMMERT

**para 1902**

**25 Qualidades differentes**

**A' VENDA em todas as Livrarias, lojas de papel e armarinhos**

## Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1891.

**Preparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul**

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brasil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc. etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, canceros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

**Guimarães Braga & C.—M. J. Campos.—A. Raposo & Moraes**

## AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

**ESPECIALISTA**

em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro

**Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco**

*Aço cavagnac*

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

## FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS

DE

## AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

**Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR**

*PERNAMBUCO*

CASA

DA

## FORTUNA

LOTERIAS

DA

## Capital Federal

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

**MARTINS FIUZA & C.**

Caixa do correio n. 155

**Endereço telegraphico—Fiuza**

## MOINHO NACIONAL

Prepara a farinha com a parte mais nutrictiva do trigo, pelo processo Schweitzer.

O pão é o melhor alimento.

*Fabrica á rua da Detenção*

RECIFE

## MOLESTIAS NERVOSAS

*Cura Certa*

PELO

## Xarope Henry Mure

*Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.*

PELA CURA DE

| | |
|---|---|
| EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS |
| CHOREA | CRISES NERVOSAS |
| HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS |
| Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO | TONTEIRAS |
| | CONGESTÕES cerebraes |
| DIABETES assucarado | INSOMNIA |
| CONVULSÕES | SPERMATORRHÉA |

*Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir* **HENRY MURE**, em Pont-Saint-Esprit (França)

## ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

## ATTENÇÃO!

## A NOVA HAMBURGO

RUA DA FLORENTINA N. 20

**AOS SEUS FREGUEZES**

Avisa que vende seus productos, por preços sem competencia, e recentemente *analysados e approvados pela junta de hygiene*

**Deliciosa gazosa** em caixa de 24 1/2 garrafas.

**Cervejas** em caixa ou barrica de 5 a 10 duzias de 1/2 garrafas.

Em seu CAFÉ JARDIM, tambem se retalha e ao copo sem reserva de preço.

E aproveitem pois que a festa se approxima e o *stock* é pequeno.

| | |
|---|---|
| Campas electricas a . . . . . . . . . | 8$000 |
| » completas a . . . . . . . . . | 20$000 |

Todas as qualidades de campas e pertences a preços modicos.

**OFFICINA ELECTRICA**

N. 46 A—RUA DO APPOLLO N.—46 A

RECIFE

## Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

*FUNDIÇÃO GERAL*

**ALLAN PATTERSON & C.**

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

## DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

**RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60**

**Esta fabrica deseja agentes.**

## DOR DE CABEÇA

QUEREIS NÃO SOFFRER?

Usai a NEVROSINA de

**Alpheu Raposo**

*Deposito*

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

## E. LAMBERT

**RUA NOVA DO OUVIDOR N. 22**

RIO DE JANEIRO

Agente das melhores fabricas francezas de prelos, typos, papel, tintas, e todo o material para typographia e lithographias.

As remessas são feitas directamente pelas fabricas, pelos preços destas, com os descontos do costume, sem commissão do agente.

## PAPEL DE IMPRESSÃO

**VENDE-SE**

*No escriptorio deste*

DIARIO

## A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

## AGUA PASTOR

*Efficaz e Inoffensiva*

Faz desapparecer os **PONTINHOS PRETOS** do rosto causados pelo *Demodex*, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.

Deposito central: SECRETAN, 32, rua Decamps, PARIS

Em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA. e nas principaes Pharmacias & Perfumarias.

## AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

AGENTE

**AMERICO DE MENEZES & C.**

*60—RUA DO BOM JESUS—60*

## MELLIN'S FOOD

**Alimento para creanças e invalidos**

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

**Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero**

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

**Biscoutos nutritivos de Mellin**

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 °/ₒ de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unicos depositarios do

*Mellin's Food Ld. London*

**ABRANTES & C.**

48—RUA DO BOM JESUS—48

FRANCISCO GUILHERME

AGENCIAS E COMMISSÕES

PERNAMBUCO

A MELHOR MEDICAÇÃO

PARA AS

MOLESTIAS UTERINAS

É O

PHENOL BRASILEIRO

DE

**ALPHEU RAPOSO**

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

## PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSÃO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 23

## CAXANGA

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do Instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficaces, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude de um fundo permanente sustido pelos donativos dos pacientes agraciados, este Instituto é autorisado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se a Hollebeke's Institute, Kenway-House Earl's Coutr, Londres W. Inglaterra.

## TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

*(Formula do Dr. Simões Barbosa)*

PREPARADA POR

**A. Raposo & Moraes**

Deposito

Rua Marquez de Olinda n. 61

## Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

*A. J. Madeira.*

MUTILADO

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

*Recife*

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14. idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

AMA: precisa-se de uma que saiba cozinhar muito bem. A' rua do Livramento n. 19.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BANHOS DE MAR—Quem precisar tomar banhos de mar deve ir á Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, primeiro estabelecimento da America do Sul, neste genero, e o mais barato do mundo.
Diarias de 4$300 a 5$000 e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BERIBERI—Cura-se com os banhos de mar na Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, onde as diarias do hotel são 4$300 e 5$000 para pensionistas e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua 28 de Setembro, antiga do Calabouço n. 15.

ESTAÇÃO BALNEAR DO RIO GRANDE DO SUL—Este estabelecimento recebe pensionistas a 4$300 e 5$000 diarios (quarto e comida) e passageiros cuja demora for menor de 15 dias a 8$000 diarios.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MERCEARIA: vende-se uma bem afreguezada, pouco capital e commodos para familia: á tratar na mesma, no encanamento n. 27— Poço da Panella.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

PORTÃO DE FERRO.—Compra-se já usados: rua Barão do Triumpho n. 8.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido: a tratar nesta typographia.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que ha de melhor no genero, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

VENDE-SE por preço modico uma caldeira economisadora completa, força de 80 cavallos, em perfeito estado, a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 16, 1º andar.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & Cª, Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gamboa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

## SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
*DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA*
DE
GUIMARÃES BRAGA & Cª
RECIFE

## COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.
Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:
Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira, pipas, quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.
Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

## ANNUNCIOS FUNEBRES

**Porcia de Albuquerque Maranhão**
TRIGESIMO DIA

Francisco de Assis Albuquerque Maranhão, ainda mergulhado na mais profunda dôr com o fallecimento de sua extremosa mãe **Porcia de Albuquerque Maranhão**, convida todos os parentes e amigos para assistirem á missa, que pelo repouso eterno de su'alma manda rezar na igreja da Santa Cruz, quinta-feira ás 8 horas do dia 28 do corrente.

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago e seus filhos agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada, sua irmã e tia **Izabel Augusta de Figueirêdo Santiago**, e de novo convidam para assistirem ás missas que mandam rezar na igreja da Graça, ás 8 horas da manhã, do dia 29 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento.

## LEILÕES

### AGENTE OLIVEIRA

3º LEILÃO

De uma parte na propriedade *Aratangy*, no municipio de S. Lourenço, no valor de 4.685$060, avaliada toda ella em 7.208$000.

**Quarta-feira, 27 do corrente**
A'S 11 HORAS
Na sala das audiencias em Olinda

O agente Oliveira por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, venderá em leilão a parte da propriedade acima mencionada, podendo ser examinada pelos srs. pretendentes.

### LEILÃO

**Agente Britto**

De fazendas, miudezas quinquilharias, grande quantidade de sabonetes Maypole para tingir, e enfeites dourados e prateados, e muitos outros objectos existentes na loja «A Perola», á rua Imperatriz n. 61.
O agente acima, competentemente autorisado, fará leilão ao correr do martello, de todas as mercadorias existentes na loja «A Perola», para o liquido producto, ser rateiado pelos srs. credores da firma Domingos Fernandes, conforme o balanço em seu poder.

**Quinta-feira 28 de Novembro**
A'S 10 1/2 EM PONTO

### LEILÃO

De bons moveis, quadros, serpentinas, espelho oval, vidros, etc.
A saber:
1 mobilia de páo carga a Luiz XV, com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 2 consolos com pedra, 6 quadros diversos, jarros de varios tamanhos, 2 serpentinas de crystal, 1 mesa para centro de sala com pedra, 2 escarradeiras de porcellana, 2 almofadas de seda para sofá, 2 castiçaes com lanterna, 5 pannos de crochet para mobilia, 8 cortinados para janellas, 2 lanças para cortinados, 2 transparentes, 2 cantoneiras, 1 espelho oval vidro bisouté, 1 importante livro «Chernoviz» para pharmacia, 10 figuras de biscuit, 1 rolo de esteira nova para forro de sala, 2 quadrinhos, 1 sofá, 9 cadeiras de guarnição, 2 consolos com pedra, 2 espelhos, 1 cama para casal, 1 toilette com pedra, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 commoda, 1 estante para livros, 1 dita menor, 1 lote de estampas, 1 mesa para jantar, louças para almoço e jantar, copos, calices, colheres, talheres, 2 compoteiras, 1 candieiro, 2 despertadores e muitos outros moveis e objectos.

**Quinta-feira, 28 do corrente**
A'S 11 HORAS
No Largo do Paraiso n. 23.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos referidos moveis e objectos.

### LEILÃO

De bons moveis, 1 importante piano de Pleyel meia cauda, alcatifa, forro de sala, quadros, vidros, porcellanas.
A saber:
1 mobilia austriaca com encosto de palha, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedras, 2 lindos dunquerques com embutidos e pedra de côr, 1 estante para musica, 2 pares de cortinados de côr, 3 sanefas douradas, 1 relogio de bronze com figuras, 3 etageres, 1 linda mobilia de phantasia forrada á pelucia com 10 cadeiras, 1 sofá e 2 mesinhas, 2 porta-flôres com vasos, 2 figuras de metal, 1 porta-cartão de metal, 1 figura e 1 jarro de metal, 4 jarros de vidro, 1 espelho, 1 tapete para sofá, 1 relogio de parede, tapetes para portas, 1 cama para casal guarnecida de erable, 1 banca cabeceira de cama, 1 toilette com pedra, 1 lavatorio idem, 1 cama para casal, 1 commoda, 1 guarda-vestidos, cabides de parede, 1 mala de couro, 1 dita pequena de mão, 1 cama para menino, 1 berço de madeira, 2 ditos de vime, 1 cama para solteiro, 1 toucador grande, 1 mesinha, 1 caixa privada, 3 camas de lona, 1 cesta para roupa, 1 cama de ferro, 2 malas grandes, 1 costureira, 1 guarda-louça, 1 aparador com pedra guarnecido de erable, 1 mesa elastica, 2 cadeiras de junco com balanço, 12 cadeiras americanas, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de junco com balanço para menino, 1 cadeira alta idem, 2 bancas com gavetas, 1 guarda-comida, 1 jardineira com pedra, 1 mobilia tosca, 1 estante de amarello, 3 velocipedes, 1 machina de costura, 5 pratos-parede, varios quadros, 4 porta-flôres com vasos, apparelhos para almoço e jantar, garrafas para vinho, copos, calices, colheres, talheres, guardanapos, 1 centro para mesa, compoteiras, pratos de vidro, 1 sorveteira americana, 1 filtro, cobertas de arame, 1 mesa de cozinha, jarra para agua, gallinheiro de ferro e outros muitos moveis e objectos.

**Sexta-feira, 29 do corrente**
A'S 11 HORAS
NA RUA DA CONCORDIA N. 59

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis acima descriptos.

## ANNUNCIOS MARITIMOS

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Macció, Penedo, Aracujú, e Bahia.**

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley) segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde, directo ao Pará.

O paquete **UNA**, (commandante A Silva) segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Macció, Penedo, Aracajú e Bahia.**
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.
Chama-se o attenção dos srs. carregadores para a clausula 10 dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
*Caes da Companhia Pernambucana n.º 12*

### LINHA LAMPORT & HOLT

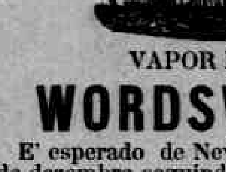

VAPOR BELGA
**WORDSWORTH**

E' esperado de New-York até o dia 5 de dezembro seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**
Para passagens carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13

### ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

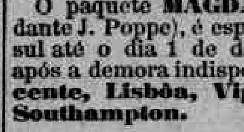

O paquete **MAGDALENA**, (commandante J. Poppe), é esperado dos portos do sul até o dia 1 de dezembro e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O vapor **EBRO**, (commandante R. T. Hernaman), espera-se da Europa até 2 de dezembro e seguirá após a demora indispensavel para **Rio e Santos.**

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickia), é esperado da Europa até 5 de dezembro e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.
Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & Cª
3— RUA DO BOM-JESUS N. —3
(1.º ANDAR)

### LLOYD BRASILEIRO

O vapor **PERNAMBUCO**, (1.º tenente Salgado de Menezes), é esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O vapor **MANAOS**, (commandante F. A. de Almeida), é esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo cusam mais 15 °/°.
As encommendas serão recebidas é a 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

### PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY

**IBERIA**

Espera-se da Europa até o dia 30 de novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcuhuana.**

O PAQUETE
**ORAVIA**

E' esperado do sul no dia 7 de dezembro e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

| | | |
|---|---|---|
| Liverpool ida | £ | 24 |
| » ida e volta | £ | 36 |
| Lisboa ida | £ | 18 |
| » ida e volta | £ | 27 |

Para carga trata-se com o corretor A B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
*Wilson Sons & C. Limited*

## EDITAES

### EDITAL

Directoria geral da secretaria da fazenda do Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda e presidente do tribunal do thesouro do Estado, etc.
Faz publico para conhecimento dos interessados e rectificação do edital de 22 do corrente, que o tribunal do thesouro, em sessão de 19 deste mez, tomando conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes do imposto da classe n. 5 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente, proferiu as seguintes decisões:
CLASSE N. 5.—Escriptorios de commissões e consignações.
José da Cruz Gouveia, Juvenal Puppe, Eduardo Martins de Barros, Piragibe Hagissé, Adelino Euphrasio C. de Albuquerque, Landy Brothers, Costa Lima & C., e Alberto Maia.—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por ........ reclamando contra a inclusão de seus nomes no mappa da classe n. 5 da tabella A, por terem sido mal e indevidamente incluidos no referido mappa, desde que não têm negocios de commissões e consignações; e considerando que são procedentes as razões que allegam, em face do que informa a Recebedoria, dão provimento ao presente recurso, para mandar, como mandam, excluir os recorrentes do alludido mappa, no qual foram indevidamente incluidos.
Gonçalves Cunha & C., Mendes Lima & C., Narciso Maia & C., Machado & Pereira, Dias Loureiro & C., Neves Pedrosa & C., Neesen & C., Silveira & C., Alves de Britto & C., Loureiro Maia & C., Manoel Franco & Irmãos, abaixo assignado de Andrade Lopes & C., Rodrigo Carvalho & C., Guerra Fernandes & C., Rodrigues Lima & C., e Moreira Lima & C.—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por ........ reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 5 da tabella A, por diverso ser o seu principal ramo de negocio, no qual já estão collectados para o pagamento do respectivo imposto e considerando que são procedentes as razões allegadas pelos recorrentes, que estão de accôrdo com o que informa a Recebedoria, dão provimento ao recurso interposto para mandar, como mandam, excluil-os do mappa da classe n. 5 e collectal-os para pagamento do imposto de que trata o n. 5 § 4.º art. 1.º da lei orçamentaria vigente.
Rodrigues & Machado, Carlos Sinden, F. D. Evans, Velloso & Irmão, F. A. Gomes de Mattos, Tirco Pontes, A. Bockmann & C. e Ferreira Rodrigues & C.—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por ........ reclamando contra a quota que lhes foi distribuida no mappa da classe n. 5, por não estar de accôrdo com o movimento commercial de seu negocio; e considerando que são procedentes as razões que allegam, em face do que informa a Recebedoria e pessôas de reconhecido critério e que conhecem perfeitamente o movimento commercial da praça; considerando ainda que a distribuição do imposto deve ter por base o desenvolvimento commercial dos contribuintes, dão provimento ao presente recurso para mandar como mandam, passar os recorrentes Rodrigues & Machado e F. A. Gomes de Mattos, para a primeira divisão, Velloso & Irmão e Ferreira Rodrigues & C., para a terceira divisão, A. Bockmann & C., para a quarta divisão, Carlos Sinden, para a quinta divisão, Tirco Pontes, para a sexta divisão e F. D. Evans, para a decima divisão do respectivo mappa, como é de justiça.
Antonio Fernandes & C., Eliseu Jacome de Araujo, João Joaquim de Mello & C., Raymundo Seixas, Mendo Sampaio & Irmão e José Firmino Alvares Quental.—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por ........ reclamando contra a quota que lhes foi distribuida no mappa da classe n. 5 da tabella A e considerando que não são procedentes as razões que allegam, porquanto, tendo-se em consideração o movimento commercial da casa dos recorrentes, chega-se á evidencia de que a quota que lhes coube na distribuição do imposto está de accôrdo com o desenvolvimento commercial de seu estabelecimento, negam provimento ao presente recurso para manter, como mantêm, a collecta dos recorrentes na divisão em que fôram collocados no respectivo mappa.
— Antonio Martins Carvalho e José Joaquim da Costa Maia.—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por ........ reclamando contra a quota excessiva que lhe coube na distribuição do imposto da classe n. 5 da tabella A, e considerando que são procedentes as razões expostas pelo recorrente e com as quaes está de perfeito accôrdo a Recebedoria, dão provimento ao presente recurso para mandar, como mandam, passar o recorrente para a primeira divisão do respectivo mappa.
— Emilio Dolé e Barão da Soledade.—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por ........ reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 5 da tabella A, e considerando que são procedentes as razões expostas pelo recorrente em face do que informa a Recebedoria, dão provimento ao presente recurso para mandar, como mandam, excluir o recorrente do mappa da referida classe.
Silva, Manta & C.—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por Silva, Manta & C., reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 5 por diverso ser o seu principal ramo de negocio; e considerando que são procedentes as razões allegadas pelos recorrentes, dão provimento ao mesmo recurso para effeito de mandar excluil-os do mappa da classe n. 5 da tabella A e que sejam collectados para pagamento do imposto de que trata o n. 5 § 4.º artigo 1.º da lei orçamentaria vigente.
Ramos & Geppert.—Exposta e discutida a materia do recurso interposto pelos commerciantes Ramos & Geppert reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 5 da tabella A, por serem contribuintes da classe n. 2 na qual estão collectados e tambem tributados em mais 10 °/° sobre a quota que lhes foi distribuida, o que os exclúe d'uma duplicidade de collecta, e considerando que não são procedentes as razões expostas pelos recorrentes, porquanto, a lei tendo firmado a regra de que nenhum estabelecimento commercial ou de industria será collectado em mais de um numero da tabella A, fez, entretanto, excepções e estabeleceu que a classe será determinada por aquella que maior numero de operações representar no movimento geral do negocio; considerando que a classe n. 2 da qual são contribuintes os recorrentes, está comprehendida na excepção; considerando ainda que os estabelecimentos comprehendidos nos numeros da excepção podem ser collectados duas e mais vezes ou tantas vezes quantos sejam os ramos de negocio de que se compõem; considerando que os recorrentes têm em alta escala negocios de commissões e consignações, como é geralmente sabido e não contestam; considerando finalmente que o imposto de que trata o n. 5 §4.º do artigo 1.º da lei orçamentaria vigente não é applicavel aos estabelecimentos comprehendidos nos numeros da excepção que forem collectados em mais de um numero da referida tabella e que outra não é a intelligencia da lei, que não deve ser entendida de modo que della resulte absurdo, negam provimento ao presente recurso para manter, como mantêm, a collecta dos recorrentes como contribuintes da classe n. 5 na divisão que lhes foi distribuida no respectivo mappa.
A. B. da Rosa Borges.—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por A. B. da Rosa Borges, reclamando contra a quota que lhe coube na distribuição do imposto da classe n. 5 da tabella A, e considerando que são procedentes as razões expostas pelo recorrente, não só com relação ao pequeno desenvolvimento do seu negocio e difficuldades que o cercam como principiante, mas ainda porque já está tributado como contribuinte da classe n. 4, seu principal ramo de negocio, e attendendo que é realmente excessiva a quota que lhe foi distribuida, em face do que fica dito, dão provimento ao presente recurso para mandar, como mandam, passar o recorrente para a nona divisão do respectivo mappa.
M. M. da Nova.—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por M. M. da Nova, reclamando contra a quota que lhe coube na distribuição do imposto da classe n. 5 da tabella A, e considerando que são procedentes as razões expostas pelo recorrente, quer em relação ao desenvolvimento de seu negocio e difficuldades com que lucta resultantes de causas que todos conhecem, quer com relação ao facto de já estar tributado como contribuinte da classe n. 4, e attendendo que é realmente excessiva a quota que lhe foi distribuida e contra a qual reclama, dão provimento ao presente recurso para mandar, como mandam, passar o recorrente para a segunda divisão do respectivo mappa.
George Stevens e Ildefonso do Rego Monteiro.—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por ........ reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 5 da tabella A, por não ter escriptorio de commissões e consignações e exercer unicamente a profissão de caixeiro viajante; e considerando que são procedentes as razões que allega, como informa a Recebedoria, dão provimento ao recurso interposto para mandar, como mandam excluir o recorrente do mappa da classe n. 5 e collectal-o para pagamento do imposto de que trata o n. 26 da tabella B da lei orçamentaria vigente.
Americo Menezes & C.ª—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por Americo Menezes & C.ª reclamando contra a quota excessiva que lhes coube na distribuição do imposto da classe n. 5 da tabella A e considerando que são procedentes as razões expostas pelo recorrente e com as quaes está de accordo a Recebedoria, dão provimento ao presente recurso para mandar, como mandam, passar os recorrentes para a quinta divisão do respectivo mappa.
Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 5 da tabella A por ter acabado o negocio, isto é, por não ter mais escriptorio de commissões, e consignações e não dever ser incluido no mappa da referida classe e considerando que são procedentes as razões allegadas pelo recorrente e com as quaes está de perfeito accôrdo a Recebedoria, dão provimento ao presente recurso para mandar, como mandam, excluir o recorrente do mappa da classe n. 5, assim como a Francisco Xavier dos Santos & C.ª e a Bezerra Cavalcanti & Magalhães, sendo estes das duas divisões em que se acham incluidos no referido mappa, porquanto estão collectados como compradores e vendedores de algodão (classe n. 12) principal ramo de negocio dos mesmos e não devem ser incluidos no mappa da classe n. 5.
Antonio Guilhermino dos Santos, Adolpho Mendes de Hollanda e José Nunes da Cunha.—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por....... reclamando contra a quota que lhe foi distribuida no mappa da classe n. 5 da tabella A por não estar de accôrdo com o movimento commercial de seu negocio e considerando que são procedentes as razões que allega em face do que infórma a Recebedoria e pessôas de reconhecido criterio e que conhecem perfeitamente o movimento commercial da praça; considerando ainda que a distribuição do imposto deve ter por base o desenvolvimento commercial dos contribuintes, dão provimento ao presente recurso para mandar, como mandam passar os recorrentes Antonio Guilhermino dos Santos para a terceira divisão, Adolpho Mendes de Hollanda, para a quarta divisão e José Nunes da Cunha para a quinta divisão do respectivo mappa, como é de justiça.
Manuel Dias da Silva, Lupicino Esteves, Rossbach Brothers, João Fernandes de Almeida, Joanville & Irmão, Santos da Figueira & C.ª e Pinto Alves & C.ª—Exposta e discutida a materia do recurso interposto por.......... reclamando contra a quota que lhes foi distribuida no mappa da classe n. 5 da tabella A e considerando que não são procedentes as razões que allegam, porquanto, tendo-se em consideração o movimento commercial da casa dos recorrentes, chega-se á evidencia de que a quota que lhes coube na distribuição do imposto está de accôrdo com o desenvolvimento commercial de seu estabelecimento, negam provimento ao presente recurso para manter, como mantêm, a collecta dos recorrentes na divisão em que foram collocados no respectivo mappa.
De conformidade com o artigo 48 das instrucções de 1 de agosto de 1896 qualquer d'estes contribuintes que se julgar prejudicado cabe-lhe recurso, por intermedio d'esta directoria, para o conselheiro sr. dr. governador do Estado, dentro do prazo de oito dias, contados da publicação do presente Edital.
*J. Ferreira de Almeida Guimarães.*

### EDITAL

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de classe abaixo indicado, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio.
Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas legaes.
Recebedoria do Estado, em 23 de Novembro de 1901.
O Administrador interino,
*Marianno A. de Medeiros.*

Classe a que se refere o edital supra: N. 12.—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão conforme a distribuição já publicada:

| | |
|---|---|
| Manoel I. dos Santos | 700$000 |
| Augusto Moreira & C.ª | 700$000 |
| Antonio M. do Rio | 700$000 |
| João de S. Travassos | 1:000$000 |
| Alfredo E. Wilson & C.ª | 1:400$000 |
| Julio Lobo | 1:000$000 |
| Francisco Xavier & Santos | 5:0000000 |
| Augusto Magalhães da Silva Porto | 3:500$000 |
| John H. Boxwell Nephew & C.ª | 9:000$000 |
| Victor Neesen & C.ª | 7:000$000 |

### EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, a requerimento dos peritos nomeados para examinar a escripta do negociante barão da Soledade ficou adiada a reunião dos credores da massa fallida do mesmo negociante que estava marcada para o dia 18 deste mez, para o dia 27 do corrente. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de verem os mesmos peritos apresentar o seu parecer e proceder-se as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de novembro de 1901 Paga nos autos os emolumentos da assignatura.
Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.
*Francisco de Carvalho Nobre.*

### EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1901.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel, crime, orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de Cabrobó, annexados pelo decreto de 11 de abril de 1891 e presentemente vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario major Cypriano Gomes de Sá Quirino.
O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

### EDITAL

O dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito do municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faz saber aos que o presente edital virem, que, na forma do art. 1.º da lei 3322 de 14 de julho de 1887, são postos em concurso, com o prazo de 30 dias, a contar da data da affixação do presente edital, os officios de 1.º e 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel, privativo de orphãos, ausentes e residuos, do jury e execuções d'este municipio, creados por decreto de 30 de janeiro de 1834 e annexado pelo decreto de 11 de Abril de 1891, os quaes officios se acham vagos em virtude do fallecimento do serventuario effectivo Cypriano Gomes de Sá Quirino, que teve logar a 27 de maio do corrente anno, e mandado pôr em concurso pela recommendação do exm. sr. dr. governador d'este Estado em officio sob n. 651 de 2 de setembro do corrente anno, visto ter sido annullado n'esta data o concurso anterior; portanto convido aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do referido prazo com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica, até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9.º da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885; de conformidade com o qual declara que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, ou serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva, e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo pode a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa da capital.
Dado e passado n'esta cidade de Cabrobó aos 18 dias do mez de outubro de 1901.
Eu, Francisco Alves de Carvalho Barros, escrivão do jury o escrevi—(Assignado)—Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro—Está conforme—O escrivão interino do jury, Francisco Alves de Carvalho Barros. Certifico que hoje ás 10 horas da manhã, na porta do concelho municipal, logar mais publico d'esta cidade de Cabrobó, affixei o original do edital de que extrahi a presente copia. O referido é verdade, do que dou fé. Cidade de Cabrobó, 18 de outubro de 1901.—O escrivão interino do jury, *Francisco Alves de Carvalho Barros.*

### EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1901.

O exm. sr. dr. governador do Estado manda fazer publico, para couhecimento dos interessados e em observancia ao disposto na lei n. 502 de 7 de maio ultimo, que acha-se aberto nesta secretaria, com o prazo de 30 dias, contados desta data, o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Bom Conselho, os quaes serão exercidos por distribuição na forma da lei, visto não ter sido affixado o edital no prazo marcado na citada lei n. 502, para o preenchimento da vaga.
Ditos officios foram creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e acham-se vagos em virtude da renuncia, acceita por portaria de 16 de abril deste anno, do então serventuario Nemesio Carlos Soares Vilella.
Os pretendentes aos referidos officios deverão apresentar por si ou por procurador especial os seus requerimentos, dentro do prazo marcado, instruidos com os seguintes documentos em original, dos quaes sómente estão dispensados os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza: 1.º auto de exame de sufficiencia, prestado na conformidade dos artigos 187 a 197 do reg. expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885; 2.º certificado de exame de portuguez e arithmetica até a theoria de proporções; 3º. folha corrida do lugar de sua residencia, a qual deve ter a data que não exceda de seis mezes a terminarem dentro do prazo da habilitação, sendo dispensados de apresental-a os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e não interina; 4º. certidão de edade ou prova legal que a substitua, de ser o pretendente maior de 21 annos; 5º. attestado medico de capacidade physica.
Os pretendentes poderão juntar quesquer outros documentos para prova de capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes das fés de officio, só podendo ser acceitas as certidões destas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.
O DIRECTOR,
*Affonso V. de Medeiros.*
Está conforme com o original.
*Alfredo Odilon Duarte,*
2º. OFFICIAL.

### EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.º do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.º do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.º do citado capitulo.
Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.
O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.
Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.
O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

### EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juiz de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos, ficou adiada, para o dia 28 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de Antonio da Silva, que devia ter logar hoje. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente Edital, com outros de egual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um de novembro de mil novecentos e um. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.
*Francisco de Carvalho Nobre.*

### EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 5 de novembro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez, recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias da Graça e de Afogados.
Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art. 2º capitulo 6º titulo 5º da lei n. 4 (codigo de posturas).
*José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

### EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que no dia 2 de Dezembro, á uma hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irão em praça, para pagamento da multa e das despesas de deposito 1 cabra e 2 cabritos apprehendidos na Freguezia da Graça.
Os ditos animaes poderão ser entregues aos seus donos até o momento da praça, uma vez que provem o seu direito e paguem as despesas acima referidas.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 26 de Novembro de 1901.
O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

## COMMERCIO

DIA 26

### MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 7/8 sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a mesma taxa, podendo-se obter para a primeira mala, melhor taxa.
Em papel particular não constou negocio.

BOLSA
*Cotação official*

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis particular hontem.
Idem idem idem 11 15/16 d. por mil réis do Banco hontem e hoje.
Idem idem o Sul da Republica a vista com o premio de 1/4 °/°.
Algodão do sertão com inspecção a 9:500 os 15 kilos.

### MERCADO DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | |
|---|---|
| Usinas | 2:800 a 3:300 |
| Crystalisados | 2:800 a 3:100 |
| Demeraras | 96 gr. 2:100 |
| Brancos | 3:200 a 3:700 |
| Somenos | 2:200 a 2:300 |
| Mascavados | 1:700 a 1:800 |
| Brutos seccos | 1:600 |
| Brutos mellados | 1:400 a 1:500 |
| Retames por 15 kilos | 1:100 |
| Mel por pipa a | 15:000 |

Aguardente para o agricultor de 200 a 220 rs. conforme o gráu.
Alcool para o agricultor de 380 a 430 rs. conforme o gráu.

*Algodão*

Foi negociado a 9$500 os 15 kilos.

| | | |
|---|---|---|
| Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos | a | 560 |
| *Milho*—Novo cota-se | a | 100 |
| *Pelle de cabra*—1ª sorte o cento | a | 250:000 |
| *Pelles de carneiro*—1ª sorte, o cento | a | 100:000 |
| *Sola*—o meio nominal de 6:000 | a | 9:000 |
| *Bagas de mamona*—Foram vendidos os 15 kilos | a | 2:300 |
| *Borracha*—de 1:600 | a | 2:400 |

*Fios*—Não constou negocio.
*Feijão mulatinho*—de 12$000 a 11$000.
*Farinha de mandioca*—3:000 o sacco com 42 kilos.

*Couros*

*Couros espichados*—a 1:020, nominal.
*Couros salgados seccos*—a 1:020, nominal.
*Couros verdes*—a 500 reis o kilo, nominal.

### EXPORTAÇÃO

DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1901

*Para o exterior*

—No vapor inglez *Strabo*, para New-York carregaram:
T. D. Evans, 956 saccos com 66920 kilos de bagas de mamona.
Rossbach Brothers, 741 saccos com 56950 kilos de bagas de mamona.
Iona & Krause, 50 fardos com 9383 kilos de pelles com cabellos.
Para os Estados Unidos carregaram:
João Joaquim de Mello e comp., 1520 saccos com 114000 kilos de assucar mascavado.
Candido F. Cascão, 1092 saccos com 18900 kilos de assucar mascavado.
Julius von Sohsten, 3057 saccos com 248762 kilos de assucar mascavado.
Para New York carregou:
Carlos Sinden, 160 saccos com 12000 kilos de bagas de mamona.
— No vapor inglez *Endsleigh*, para os Estados-Unidos carregaram:
Celso Clementino, 400 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.
Borstelmann e comp., 240 saccos com 16800 kilos de assucar bruto.
Para New York carregaram:
Pereira Carneiro e comp., 989 saccos com 74175 kilos de assucar demerara.
—No vapor inglez *Thames*, para Uruguayanna carregaram:
José Baltar e comp., 100 barricas com 10400 kilos de assucar branco.
—No vapor inglez *Thordija*, para os Estados Unidos carregaram:
Pohlman e comp., 440 saccos com 33000 kilos de assucar mascavado.
—No vapor inglez *Mont Auk*, para New York carregaram:
John H. Boxwell, N. e comp., 4000 saccos com 300000 kilos de assucar mascavado.
—No vapor inglez *Montauk*, para New York carregaram:
Henry Forster e comp., 10000 saccos com 766000 kilos de assucar mascavado e 276 saccos com 20700 kilos de assucar demerara.

*Para o interior*

—No vapor nacional *Fortaleza*, para Santos carregaram:
Pereira Pinto e comp., 30 pipas com 15900 litros de alcool.
Gomes Ferreira e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
Silva Guimarães e comp., 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.
Gomes Fonseca e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.
Amorim & Cardoso, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
Joaquim Lopes de Barros, 5 caixas com 160 litros de oleo de ricino.
Antonio Rego Lima, 20 barris com 1700 litros de aguardente.
Silva Loyo e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Amorim Silva e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro carregou:
Rorsbach Brothers, 1 sacco com 75 kilos de bagas de mamona e 1 sacco com 75 kilos de caroços de algodão.
—No vapor nacional *Recife*, para o Pará carregaram:
Francisco Irmãos e comp., 3000 caixas com 33000 kilos de sabão.
S. Gortz, 20 caixas com 680 litros de oleo de ricino.
No vapor nacional *Marajó*, para Santos carregaram:
Pereira Carneiro e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
Amorim Silva e comp., 500 saccos com 37760 kilos de algodão em rama.
—No vapor nacional *Continente*, para o Pará carregaram:
Amorim Silva e comp., 300 latas com 600 kilos de dôce.
—No hiate *Tentadora*, para Natal carregaram:
Borstelmann e comp., 106 volumes com 1590 kilos de saccos de estôpa e 50 peças com 750 kilos de tecidos de estôpa.
--No hiate *Deus e Grande*, para Aracaty carregaram:
Amorim Fernandes e comp., 1 barril com 90 litros de vinagre, 2 ancoras com 90 litros de vinho, 20 caixas com 460 kilos de sabão.
—No hiate *Barroso*, para Macáu carregou:
U. P. de Leon, 100 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca.
—No hiate *Argentina* para Camocim carregaram:
G. de Mattos Irmãos e comp., 1 caixa com 36 kilos de perfumarias.
—No hiate *Arthur* para Camocim carregou:
Companhia de Tecidos Paulista, 9 fardos com 675 kilos de tecidos de algodão.
--No hiate *Victoria*, para Macáu carregou:
Companhia de Tecidos Paulista, 10 fardos com 750 kilos de tecidos de algodão.
Para Mossoró carregou:
Companhia de Tecidos Paulista, 8 fardos com 600 kilos de tecidos de algodão.
—Na barcaça *Florida*, para a Parahyba carregaram:
Casimiro Fernandes e comp., 6 caixas com 84 kilos de vellas de cêra.
Francisco Irmãos e comp., 300 caixas com 6600 kilos de sabão.
—Na barcaça *Flôr do Jardim*, para Mamanguape carregou:
José dos Reis 1 caixa com chapéos para cabeça.
—Na barcaça *Francisca Domingues*, para Pilar carregaram:
L. Ferreira e comp., 60 caixas com 1320 kilos de sabão.
--Na barcaça *Izaura Jardim* para Natal carregaram:
Guimarães & Valente, 4 latas com 76 kilos de phosphoros.
Para Macahyba carregaram:
Alves de Britto e comp., 2 fardos com 106 kilos de tecidos de algodão.

### IMPORTAÇÃO

New-York, lúgar americano *Mannie Swan*, entrado em 21 e consignado a Fonseca Irmãos e comp.
Breu, 500 barricas.
Kerozene, 19.000 caixas.
Madeira de pinho, 1.015 peças, tudo aos consignatarios.
—Porto, hiate nacional *Regencia*, entrado em 22 e consignado a Tavares Lapa.
Balança, 1 a Silva Maia e comp.
Vinho, 3.117 caixas a Amorim Fernandes e comp.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
*Renda do mez de novembro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 25 | 1.120:615$[illegible] |
| Idem do dia 26 | 53.743$438 |
| | 1,174.358$540 |

RECEBEDORIA DO ESTADO
*Mez de novembro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 25 | 291.777:944 |
| Dia 26: | |
| Diversos impostos | 14.468:815 |
| Exportação | 5.143:544 |
| | 311.390$303 |

CAIXA ECONOMICA
*Mez de novembro*

| | |
|---|---|
| Dia 26: | |
| Entrada de depositos | 18.619:000 |
| Sahida idem, idem | 8.694:000 |
| Saldo recolhido á delegacia fiscal | 9.925:000 |

RECIFE DRAYNAGE
*Mez de novembro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 25 | 6.787:442 |
| Idem do dia 26 | 837:914 |
| | 7.625$356 |

PREFEITURA MUNICIPAL
*Mez de novembro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23 | 40.199$907 |
| Idem do dia 24 a 25 | 3.256:172 |
| | 43.456:079 |

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
*No dia 25 de novembro*

Entraram 22 bois com o peso de 3.091 kilos.

| | |
|---|---|
| 66 kilos de peixe a 100 réis | 6$600 |
| 5 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis | 1$500 |
| 60 meias columnas a 600 réis | 36$000 |
| 18 barricas a 1:200 | 21:600 |
| 1 carga de gallinhas a 1:000 | 1:000 |
| 1 cassuá de gallinhas a 1:000 | 1:000 |
| 22 cargas de fructas a 600 réis | 13:200 |
| 30 cargas de farinha, milho e feijão a 500 réis | 15:000 |
| 12 compartimentos com suinos a 1$200 | 14$400 |
| 74 logares a 500 réis | 37$000 |
| 16 compartimentos com suinos a 2$000 | 32$000 |
| 2 ditos idem, idem a 1$500 | 3$000 |
| 4 ditos de fressuras a 1:200 | 4$800 |
| 44 ditos de fazendas a 3:000 | 132:000 |
| 14 ditos de comidas a 1:500 | 21:000 |
| 48 ditos de verduras a 600 réis | 28:800 |
| 59 ditos de farinha a 1:000 | 59:000 |
| 2 ditos de carne secca a 3:000 | 6:000 |
| 31 talhos de frente a 3:500 | 108:500 |
| 10 ditos de retaguarda a 3:000 | 30:000 |
| | 572:400 |
| Rendimento de 1 a 24 | 14.352:700 |
| | 14.925:100 |

PREÇOS DO DIA

| | | |
|---|---|---|
| Carne verde, kilo de | 1:000 a | 500 |
| Dita de suino, kilo de | 1:200 a | 1:400 |
| Dita de carneiro, kilo de | 1:400 a | 1:600 |
| Farinha, cuia, de | 320 a | 360 |
| Milho, idem, de | 500 a | 600 |
| Feijão, idem, de | 1:300 a | 1:400 |

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico 57 rezes.

## AVISOS MARITIMOS

DIA 21
ENTRADAS

Santos e escala 19 dias, paquete nacional *Recife*, de 650 toneladas, commandante A. Souza Maciel, equipagem 34, carga varios generos, a José Baltar & C., trazendo passageiros em tranzito e para este porto de
SANTOS—Antonio Rufino Andrade Luna, Antonio Luna Junior, d. Maria Cordeiro de Luna, d. Delphina Andrade Luna, d. Emilia Andrade Luna, Manoel Andrade Luna, Maria Jandaria e Francisco Albuquerque.
RIO DE JANEIRO—Bernardo Leon, Antonio Correia Mendonça e João T. Assis.
MACEIÓ—D. Mendonça Uchôa, d. Maria M. Mendonça, Donnatilla Fernandes, Eugenio F. Mendonça, Francisco Assumpção, José Martins Torres e J. Mathias Rocha.
Liverpool e Lisbôa, 20 dias, paquete inglez *Electrician*, de 1891 toneladas, commandante H. Walton, equipagem 35, carga varios generos, a Julus von Sohsten.
New-York, 59 dias, lúgar americano *Mannie Swan*, de 548 toneladas, capitão J. Higgins, carga varios generos, a Fonseca Irmãos e comp.

SAHIDAS

Philadelphia paquete inglez *Thordisa*, commandante W. Horrison.
Santos, paquete allemão *Catania*, commandante O. Ebert, carga varios generos.

DIA 22

Passageiros sahidos para os portos do sul pelo paquete nacional *Fortaleza*.
SANTOS—Barbara da Silva Mello e 1 filha, José Brito Inglez sua senhora e 4 filhos e Comba Paranhoso.

DIA 23
ENTRADAS

New-York, 19 dias, paquete inglez *Buffon* de 1459 toneladas, commandante A. Ohbs, equipagem 39, carga varios generos, a Julius von Sohsten.
Montivideo, 34 dias, patacho inglez *Aldine* de 299 toneladas, capitão I. Swain, equipagem 8, carga xarque, a Pereira Carneiro e comp.
Rio de Janeiro, 5 dias, paquete inglez *Romny* de 1753 toneladas, commandante Richard Hurford, equipagem 33, carga lastro, a Polkman e comp.

SAHIDAS

Bahia e Rio de Janeiro, paquete inglez *Buffon*, commandante A. Ohls, carga varios generos.
Manáos e esc. paquete nacional *Recife*, commandante A. S. Maciel, carga varios generos.

DIA 22
ENTRADAS

Southampton e esc. 13 dias, paquete inglez *Thames* de 3369 toneladas, commandante F. Messewy, equipagem 138, carga varios generos, a Amorim Irmãos e comp., trazendo passageiros em tranzito e para este porto de
SOUTHAMPTON—Joseph Snowball Blachett.
CHERBURGO—João Baptista de Oliveira.
VILLA GARCIA—Manoel O. Grillo, Avelino Montoia, Pedro Chambeiro, Manoel Fangin, Manoel Albite, Aniceto Barreiro, Manoel Peres, Antonio Capello, Smon Aieto Saturnino Rey.
VIGO—Sebastião Gomes.
LISBOA—Belmiro Guedes Pinto, Manoel Seixas, Victor Seixas, Alberto Seixas, Izabel Pereira Canto, Gaspar Augusto de Andrade, Joaquim da Silva Salgueiral, d. Maria da Conceição *Pereira*, d. Maria da Conceição Pereira, José Elyas Soares do Amaral, Domingos Pinto de Freitas, Maria Alexandrina Ferreira e Ipika, padre Antonio José de Araujo.

SAHIDA

La Plata e esc. paquete inhlez *Thames*, commandante F. Messewy, carga varios generos.
Santos e Rio de Janeiro, paquete nacional *Fortaleza*, commandante R. Esteves, carga varios generos.

DIA 23

Passageiros sahidos para os portos do norte pelo paquete nacional *Recife*.
CEARÁ—José Rolim.
PARÁ—Carlos Mazzi, Paulo Abel, J. Blackell, Abdisio Francisco da Cunha, Elysio Figueiredo, Aniceto Barreiro, Manoel Fazim, Pedro Cambeiro, Saturnino Rey, Manoel Peres, Simão Netto, Antonio Capello, Manoel Alvite, Avelino Manteiga, Manoel Grillo, Sebastião Augusto, Francisco Cavalcante, Manoel Ignacio Bezerra, João Gonçalves Souza, Antonio José do Rego, Antonio Pereira, José Nunes da Silva.
MANÁOS—José Antonio do Amaral.

DIA 24
ENTRADAS

Fernando, 1 1/2 dias, paquete nacional *Jaboatão*, de 391 toneladas, commandante E. G. Wanderley, equipagem 30, em lastro, á Companhia Pernambucana, trazendo como passageiros de
FERNANDO—Demetrio Cardoso de Mello, general Silvestre R. S. Travassos, alferes Manoel da Motta Cabral, João Roma, Manoel Francisco Pires, Francisca Maria Calado, Hermogenes T. d'Abreu Peixoto, Joaquina Francisca Conceição, Maria Leopoldina Galvão, Noemia Vaz Cerquinha e Antonia Joanna Teixeira, um sargento e 1 cabo.
Corinto, 114 dias, barca dinamarqueza *Laura*, 368 toneladas, capitão M. Collesen, equipagem 10, carga madeira (arribada), consulado da dinamarca.

SAHIDAS

Barbados, lúgar inglez *Ada Peard*, capitão F. J. Stonr, lastro.
Montivideo, patacho nacional *SS. Rozario* capitão F. Cappiello, lastro.
Pará e esc. paquete nacional *Amasonas*, commandante J. Pinho, carga varios generos.
New-York, paquete inglez *Strabo*, commandante G. Braitlmaite, carga varios generos.

OBSERVAÇÃO

Em quarentena fundeou no lamarão recebendo malias para os portos da Europa o paquete francez *Chili*, que depois das operações do estylo, suspendeu para Bordeaux e escala, segundo a sua derrota.

DIA 25
ENTRADA

Buenos-Ayres e esc. 12 dias, (e 2 da Bahia), paquete francez *Cordouan* de 2094 toneladas, commandante M. Sartorio, equipagem 50, carga varios generos, a Sampaio Ferraz e comp.

SAHIDA

Rio Grande do Sul, patacho nacional *Rival*, capitão A. Coutinho, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de novembro*

*Itanema*, do sul hoje.
*Pernambuco*, do sul hoje.
*Manáos*, do norte a 29.
*Iberia*, da Europa a 30.

*mez de dezembro*

*Magdalena*, do sul a 1.
*Ebro*, da Europa a 2.
*Danube*, da Europa a 5.
*Wodsworth*, de New-York a 5.
*Oravia*, do sul a 7.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de novembro*

Liverpool *Electrician* hoje ás 4 horas.
Camocim *Beberibe*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Tucuman*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, amanhã ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, a 29 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Iberia*, a 30, ás 12.

*mez de dezembro*

Southampton e esc. *Magdalena*, a 1 ás 4 horas.
Santos e esc. *Ebro*, a 3 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, a 5 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Wordsworth*, a 5 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 7 ás 12 horas.

MUTILADO